



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



Índice

	Pág
	.
Introdução	3
Ação Social	7
Cemitério	14
Cultura	15
Inovação e Sustentabilidade	26
Desporto e Lazer	33
Educação	36
Documentos de Prestação de Contas	42



Introdução

Com o final do ano de 2019, está cumprido metade do mandato autárquico em curso.

Muitos dos desafios a que nos propusemos no início deste ciclo já estão concretizados e outros em vias de concretização.

A nossa experiência permite compreender que a cadência dos projetos e dos investimentos nem sempre é a mesma e nem sempre decorre conforme o nosso plano, no entanto, o conhecimento da realidade da nossa Freguesia e a perfeita consciência destes “tempos”, ajuda-nos a cumprir os objetivos traçados e por vezes ir mais além.

Foi assim, também, em 2019. Um ano de concretizações e de cumprimento da estratégia traçada.

Continuamos a trabalhar para o futuro de Paranhos e dos Paranhenses e isso significa o nosso total compromisso com a Freguesia.

Os investimentos, os projetos e as atividades sucedem-se, quase de forma ininterrupta, procurando atingir todas as franjas da população, quer as etárias, quer as sociais.

Move-nos a gestão quotidiana das atividades e dos projetos, bem como a sua qualidade e utilidade, move-nos o planeamento estratégico dos investimentos para o futuro da Freguesia, mas move-nos sobretudo saber que queremos deixar uma Freguesia melhor para as gerações futuras. É esse o nosso principal compromisso.



Não é possível ter iniciativa se a saúde não for cuidada. Neste caso, na nossa Freguesia, trata-se claro está, da saúde financeira. Dedicamos parte significativa do nosso tempo a cuidar da receita, para podermos ter espaço para fazer despesa. Despesa de investimento, despesa social, despesa em tudo aquilo que, uma boa receita, permite fazer: atividades, projetos, iniciativas.

Ao nível da Receita da Freguesia, superamos uma vez mais o objetivo traçado com um resultado de 103,60%. Foi, por mais um ano, possível arrecadar receita acima do previsto, criando desta forma margem para o investimento tão necessário nos projetos concretizados e a concretizar.

No entanto, é ao nível da Despesa que continuamos a apresentar números que nos orgulham: 96,64%, o que traduz, que a Junta de Freguesia de Paranhos continua a cumprir com o que se comprometeu fazer.

Neste capítulo, o da Despesa da Freguesia, conseguimos atingir a taxa de 97,28% de execução do Plano Plurianual de Investimentos, bem como de 95,41% de execução do Plano de Atividades previsto para 2019.

Sentimos uma grande honra e um enorme sentido de responsabilidade na gestão da nossa Freguesia. Fazemo-lo de forma rigorosa, transparente e ambiciosa, cumprindo os compromissos políticos com os nossos concidadãos e procurando ir sempre mais longe.

No balanço de 2019, podemos referir alguns dos projetos, atividades e investimentos mais relevantes.



No Pelouro da Ação Social, destacamos a organização dos serviços no que concerne à promoção de apoio nos mais variados projetos que temos em funcionamento, bem como a estreita articulação com as Instituições que, com a Junta de Freguesia, vão prestando ajuda aos mais carenciados.

O sucesso do primeiro ano de implementação do regulamento do Programa de Emergência Social e a continuidade do projeto Zero Desperdício, com mais de 17 toneladas de alimentos recolhidos em 2019, são exemplos a realçar.

Também foi possível, no âmbito do Orçamento Colaborativo, reforçar o Banco de Produtos de Apoio da Freguesia de Paranhos, uma valência da Loja Social, cujo objetivo é prestar apoio a indivíduos em situação de incapacidade ou dependência, através da cedência temporária de equipamento técnico. Em 2019, adquirimos cadeiras de rodas, andarilhos, cadeiras de banho/sanitárias, andadeiras, canadianas e um sistema motorizado para acoplar em cadeira de rodas manual. Estas ajudas técnicas significam um excelente reforço na capacidade de ajuda da Junta aos seus Fregueses.

O Pelouro do Cemitério teve um enorme investimento em 2019. Foi a requalificação do espaço para acolher duas floristas, foram as obras de beneficiação da secretaria (no âmbito do Orçamento Colaborativo), foi a construção de um novo conjunto de sanitários públicos e a criação de uns sanitários para pessoas com mobilidade condicionada, foi a pintura de muros e gradeamentos, foi a construção de jazigos e foi a reconversão de um talhão em roseiral. Muita atividade, muito investimento num local que merece sempre a nossa atenção e o nosso maior respeito.



No Pelouro da Cultura, depois de no ano anterior ter sido possível efetuar obras de requalificação do edifício da Casa da Cultura, 2019 foi um ano que passou pelo reforço das atividades e dos eventos, procurando sempre a proximidade com a população.

O Pelouro da Inovação e Sustentabilidade foi criado no decorrer de 2019, numa reestruturação na orgânica de funcionamento do Executivo da Junta de Freguesia, originada pelo encerramento da Unidade Empresarial.

Este pelouro manteve muito do trabalho do pelouro anterior, nomeadamente mantendo a aposta em nova candidatura ao Programa JUNTAr do Fundo Ambiental, que previa financiamentos para atividades de promoção de Economia Circular nas Juntas de Freguesia. Vimos, pelo segundo ano consecutivo, os nossos projetos serem elegíveis.

Neste pelouro foi ainda possível contribuir para a sustentabilidade ambiental com a colocação de painéis solares no edifício sede da Junta de Freguesia. Este investimento permitirá reduzir em cerca de um terço a fatura da eletricidade deste edifício.

No Pelouro do Desporto e Lazer para além das múltiplas atividades e das já tradicionais Férias Desportivas, ou até das Festas da Freguesia, foi também possível neste ano de 2019 doar aos dois clubes com maior número de atletas duas das carrinhas propriedade da Freguesia. Uma das carrinhas foi entregue ao Sport Comércio e Salgueiros e a outra ao Sporting Clube da Cruz.

O Salgueiros movimenta mais de 500 atletas e o Cruz cerca de 200.



O Pelouro da Educação continuou o seu esforço por garantir o apoio às famílias através dos ATL. Mas não descurou as atividades e os projetos que o pelouro tradicionalmente dinamiza.

AÇÃO SOCIAL

O pelouro da Ação Social procurou ao longo de todo o ano, manter como prioridade o apoio social aos que mais necessitam, sem nunca esquecer a sua importante missão social junto, também, dos mais idosos.

Continuamos a dinamização e a coordenação da Comissão Social de Freguesia. Tem sido, através desta rede, que procuramos as respostas para os problemas. Sejam eles do foro de competência da Junta de Freguesia, dos nossos parceiros ou de outras entidades para as quais são encaminhadas as diversas situações.

Mantivemos, ao longo de todo o ano uma intensa programação de atividades lúdico-recreativas, formativas e de promoção da sua atividade física, dirigida aos mais idosos, particularmente aos que vivem mais sozinhos.

Continuamos o projeto com a associação de "Cuidadores" com o objetivo de promover a saúde dos cuidadores informais, população muito vulnerável e que se encontra isolada pela natureza da sua atividade de cuidar, no seu domicílio, de idosos ou pessoas portadoras de deficiência.



Dinamizamos também uma parceria com a Associação Porto Compassivo e com o Centro Hospitalar e Universitário do São João, tendo participado em diversas reuniões e iniciativas.

Ao longo de 2019 acompanhamos as diferentes situações que envolvem a Câmara Municipal do Porto e a Empresa Municipal Domus Social, nomeadamente na necessidade de atenção às condições de habitabilidade dos seus fogos sociais, aos problemas das áreas comuns, aos espaços públicos e aos jardins.

Temos acompanhado, também com preocupação, o afastamento do IHRU face aos bairros do qual é proprietário e responsável.

No que diz respeito aos desempregados da Freguesia, continuamos a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional, que foi responsável pela realização de várias ações de formação e capacitação para a vida ativa.

Segue uma breve nota sobre os projetos desenvolvidos, com maior relevo:

+ Saúde Oral

Continuação do programa "+ Saúde Oral", promovido pela Junta de Freguesia de Paranhos e pela Clínica Pedagógica de Medicina Dentária - Universidade Fernando Pessoa. O "+ Saúde Oral" destina-se a todos os cidadãos (adultos e crianças), residentes nesta freguesia, que apresentem uma situação económica desfavorável ao acesso aos cuidados na área da saúde oral. Este programa possibilita o acesso totalmente gratuito a cuidados primários de Saúde Oral, nomeadamente extrações, restaurações, desvitalizações e destartarizações.



Terapia Assistida por Animais

A Junta de Freguesia de Paranhos continua a proporcionar às salas de educação especial das escolas EB 2,3 da Areosa e EB 2,3 Pêro Vaz de Caminha, uma terapia assistida por cães, em colaboração com a Associação Ladra Comigo. A Terapia Assistida por Animais tem como objetivo melhorar o desenvolvimento social, emocional, físico e cognitivo. Pretende-se a promoção da saúde física através da diminuição da solidão e da depressão, a diminuição da ansiedade e um aumento do estímulo para a prática de exercícios.

Esterilização de Animais

A Junta de Freguesia de Paranhos deu continuidade ao Programa de Esterilização de Animais, em parceria com a Associação Miacis – Proteção e Integração Animal. A sobrepopulação de animais, quer no espaço público quer em propriedades privadas, é um problema que obriga a uma intervenção urgente, que passa pelo controlo de animais em risco, nomeadamente a sua esterilização. A esterilização é a alternativa ética e a única eficaz para proteger os animais e controlar o aumento da população.

Loja Social de Paranhos

Prossecação do projeto “Loja Social de Paranhos”, a funcionar desde 2011, que constitui uma resposta solidária, de intervenção e emergência na área social, com o objetivo de suprir as necessidades imediatas das famílias carenciadas, através da recolha de bens usados ou novos, doados por particulares ou empresas. Ao longo do ano, foi possível promover a melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade.



Movimento Paranhos Zero Desperdício

A Junta de Freguesia de Paranhos manteve a dinamização do movimento Paranhos Zero Desperdício, que aproveita refeições que nunca saíram da cozinha, para ajudar os mais carenciados, num trabalho articulado com IPSS's, Universidades, Hospitais e Empresas e com todos os que se queiram juntar a este Movimento. Este projeto funciona desde 2015, e já recolheu aproximadamente 61.000 Kg de alimentos.

Programa de Emergência Social (PES)

Atenta ao contexto difícil de crise socioeconómica, cujas consequências atingem as famílias mais vulneráveis, a Junta de Freguesia de Paranhos continuou com o PES (em parceria com as IPSS's) que, de forma abrangente, procura combater a pobreza através da atribuição de um apoio económico pontual, aos residentes e recenseados na freguesia de Paranhos, que se encontrem em situação de carência económica comprovada, visando exclusivamente a comparticipação no pagamento de encargos e despesas imediatas, que de outro modo não conseguiriam suportar.

Teleassistência

Atendendo ao crescente número de idosos na freguesia de Paranhos, e a preocupação desta Junta com o isolamento desta população, continuamos a apostar no Serviço de Teleassistência. Trata-se de um serviço de teleassistência 24 horas, direcionado a pessoas idosas ou dependentes. Com um pequeno dispositivo de fácil utilização, garantimos uma atenção permanente nas 24 horas do dia e nos 7 dias da semana, tanto dentro como fora da habitação, a um custo reduzido.



Polo Intergeracional de Paranhos

Continuação da parceria entre a Junta de Freguesia de Paranhos, a Associação Adarsol e a AOSL – Associação de Ocupação Sadia do Lazer, na cedência de um espaço físico no Bairro São Tomé, que permite o desenvolvimento de atividades direcionadas à população de Paranhos. A Associação Adarsol tem um Centro de Convívio que responde às necessidades da população idosa e a AOSL dinamiza atividades recreativas focalizadas nas crianças e jovens.

Centro de Convívio Gruta da Arca de Água

Dado o crescente envelhecimento da freguesia, foi mantida a aposta em respostas de combate ao isolamento social, nomeadamente o reforço do papel de Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água, que em muito contribui para o alargamento da rede de apoio e relacional desta franja da população.

Comissão Social da Freguesia de Paranhos

No âmbito da Rede Social do Porto, a Comissão Social da Freguesia de Paranhos, a funcionar desde 2008, é um órgão que visa dinamizar e articular todos os esforços das entidades públicas e privadas existentes no âmbito da Freguesia, na análise dos problemas, procurando soluções adequadas aos mesmos, visando a sua resolução. A Junta de Freguesia de Paranhos, como entidade dinamizadora da Comissão Social de Freguesia, fomentou a discussão dos problemas entre as várias entidades e propôs soluções ou caminhos de atuação.



Em 2019 cumprimos, uma vez mais, por excesso, o Plano de Atividades previsto. Segue, a enumeração das atividades / projetos / serviços promovidos pela Junta de Freguesia:

- Passeio Anual 10 de junho;
- Comemoração do "Dia Internacional da Mulher";
- Comemoração do São João;
- Comemoração do S. Martinho;
- Comemoração do Carnaval;
- Comemoração da Páscoa;
- Comemoração do 25 de abril;
- Festa de Natal;
- Passeio mensal a Ponte de Lima (visita livre à Vila e museu do brinquedo);
- Passeio Mensal a Leiria (visita livre ao Castelo de Leiria);
- Passeio mensal à Régua (visita guiada às caves Vale do Rodo);
- Passeio mensal a Sernancelhe (visita à Sra da Lapa e Lamego);
- Passeio mensal a Santiago de Compostela (visita à Catedral);
- Passeio Mensal a Tarouca (visita guiada ao Mosteiro de S. João de Tarouca);
- Passeio mensal a Fátima (visita ao Santuário);
- Passeio mensal a Vila Nova de Poiares (visita ao centro de difusão de artesanato e à Confraria da Chanfana);
- Aulas de Hidroginástica, no ginásio Holmes-Place;
- Atelier de manualidades ESE / Idosos no UP;
- Tardes de Baile, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
- Projeto "Pedalar Sem idade";
- Dinamização do Projeto Zero Desperdício;
- Dinamização do Projeto de Teleassistência;



- Dinamização do Projeto +Saúde Oral;
- Dinamização do Projeto Ladra Comigo em dois Agrupamentos de Escola da Freguesia (Pero Vaz de Caminha e Areosa);
- Dinamização do Programa de Esterilização de animais de famílias carenciadas;
- Dinamização de campanhas de recolha de géneros alimentares / produtos de higiene junto da comunidade escolar (Escolas EB1 da Freguesia), para a Loja Social de Paranhos;
- Organização e submissão de candidaturas à 7ª edição do Porto Solidário;
- Colaboração com a Associação Atlas - cooperativa cultural;
- Dinamização da Comissão Social de Freguesia;
- Sessões coletivas dinamizadas pelo GIP Paranhos para informação;
- Divulgação e encaminhamento para oferta formativa;
- Apoio na elaboração de CV's no GIP de Paranhos;
- Apoio na resposta a ofertas de emprego;
- Colaboração nos Núcleos de Planeamento e Intervenção aos Sem-abrigo (NPISA);
- Colaboração no Bootcamp solidário para angariação de bens para a Loja Social de Paranhos;
- Colaboração com a Associação de Cuidadores Informais, na divulgação das suas atividades;
- Atelier de manualidades no Polo Intergeracional de Paranhos / ESE Porto;
- Sessões coletivas sobre Direitos e Deveres dos desempregados dinamizadas pelo GIP Paranhos;
- Reuniões no âmbito do projeto Porto Compassivo projeto em parceria com o Centro Hospitalar e Universitário S. João;
- Dinamização do Programa de Emergência Social;



- Dinamização do projeto de voluntariado nos ATL da Freguesia em parceria com a Universidade Portucalense.

CEMITÉRIO

A gestão do Cemitério de Paranhos, decorreu de acordo com o planeamento estratégico estabelecido e com a sustentação na realidade daquilo que é possível ou não é possível fazer em cada momento e em cada secção cemiterial, em função do tempo.

O ano de 2019 foi um ano de intenso trabalho no pelouro que gere o Cemitério de Paranhos.

Resolvemos um problema com muitos anos, referente ao espaço que acolhe agora as floristas, recuperando um espaço com menor utilidade e minimizando o fim da venda ambulante de flores, face ao crescimento de mais um prédio junto ao Cemitério.

Pintamos os muros exteriores e o gradeamento, dando ao nosso Cemitério um aspeto mais bonito e digno.

Terminamos a requalificação da 4ª secção, 1º talhão, e iniciamos a construção de jazigos na 2ª secção, 2º talhão. Criamos um novo "roseiral" na 5ª secção, 1º talhão.



Fizemos obras de beneficiação da Secretaria do Cemitério, no âmbito do Orçamento Colaborativo, que permitiram uma maior funcionalidade, quer para os utentes quer para os funcionários.

Construímos novos sanitários públicos, incluindo um sanitário para cidadãos portadores de deficiência, e balneários destinados aos funcionários do Cemitério.

Por outro lado, continuamos com as atividades de rotina na manutenção, designadamente nos arranjos das vias de circulação, no ajardinamento, podas das árvores e todas as outras que privilegiam o embelezamento do local.

Assim, e com o sentimento de dever cumprido, sistematizamos as principais atividades do Pelouro em 2019:

- Trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes do Cemitério de Paranhos;
- Informatização de averbamentos, inumações e exumações;
- Realização de obras de reabilitação dos espaços das floristas;
- Realização de pinturas nos muros do Cemitério;
- Reabilitação da 5ª secção, 1º talhão, com a criação de um roseiral (cendrário);
- Obras de beneficiação à Secretaria do Cemitério;
- Construção de novos sanitários públicos, incluindo um sanitário para cidadãos portadores de deficiência, e balneários destinados aos funcionários do Cemitério;
- Construção de nove jazigos.



CULTURA

No ano de 2019, o Pelouro da Cultura concretizou um leque diversificado de atividades de carácter distinto, levadas a efeito, quer em infraestruturas da Freguesia, quer noutros locais / instalações, sob gestão de outras entidades, bem como, ainda, em diferentes espaços ao ar livre.

Entendemos a Cultura “de proximidade” como uma vertente a privilegiar, no âmbito do trabalho desenvolvido por este Pelouro, procurando envolver um número cada vez maior de participantes nas “nossas” iniciativas. Sentimos estar a cumprir tal desígnio, porquanto continuamos a registar uma adesão bastante satisfatória aos eventos que promovemos, sejam eles de carácter regular ou ocasional. Qualquer um o poderá testemunhar, bastando tão-somente juntar-se aqueles que, informados, interessados e com disponibilidade para tal, fazem questão de marcar presença nas diferentes iniciativas que são agendadas.

Não poderíamos deixar de continuar a destacar alguns projetos de continuidade, pelo sucesso que têm vindo a alcançar. Será o caso, seguramente, do projeto “Fado à porta!”, hoje plenamente consolidado e, inquestionavelmente, uma das “imagens de marca” da nossa dinâmica cultural. Levado a efeito em escolas e coletividades, continuou a proporcionar aos nossos fregueses algumas tardes de sábado particularmente animadas, enriquecidas pela divulgação deste género musical, Património Imaterial da Humanidade, beneficiando do contacto com alguns dos seus intérpretes, guitarristas e violas.



O projeto "A Poesia anda no ar..." continuou a levar os apreciadores deste género literário até à Casa da Cultura, bem como a diferentes cafés da freguesia, numa lógica de rotatividade entre diferentes áreas geográficas. Também foram realizadas sessões deste projeto em escolas, com diferentes níveis de ensino, numa ótica de sensibilização para a leitura e para a escrita poética.

O projeto "Um mês, uma visita!", por sua vez, levou largas centenas de fregueses a diferentes espaços da cidade e da sua periferia, merecedores da atenção dos apreciadores do Património, nas suas mais diversas vertentes.

Não podemos deixar de destacar, também, naturalmente, a concretização de múltiplos eventos na Casa da Cultura, dos quais constituirão exemplo os concursos, as exposições, as apresentações de livros, os workshops, entre muitos outros aí realizados. A "Casa" já constituirá – sem falsa modéstia – uma interessante referência cultural da cidade do Porto. Aqui se leva a efeito, também, regularmente, uma diversificada atividade formativa, envolvendo cerca de duas centenas de formandos.

Em diferentes espaços ao ar livre, foram ainda realizadas atividades como a Feira Rural e o Festival Internacional de Folclore, tendo também sido proporcionada animação musical e espetáculos de variedades em alguns bairros de habitação social.

No Auditório, apresentaram-se algumas produções teatrais, assim como foram realizados diversos espetáculos musicais, cerimónias, encontros / reuniões e ensaios regulares de diferentes grupos / atividades.



A Books Help – Feira do Livro Solidária, viabilizou um contributo muito positivo para o bem-estar de diversas famílias da freguesia, materializado numa quantidade apreciável de bens alimentares e de produtos de higiene, desde logo feita chegar à nossa Loja Social, para conveniente encaminhamento / distribuição.

As infraestruturas da Freguesia estiveram “de portas abertas” à Cultura, acolhendo da melhor forma possível todos aqueles que fizeram questão de nos procurar, para nos dar a conhecer as suas ideias e projetos, merecedores do nosso apoio sempre que tal se afigurou pertinente.

No ano de 2019, promovemos diferentes atividades e projetos, tendo cumprido o Plano de Atividades oportunamente apresentado, a saber:

- XIX Feira Rural à Moda Antiga e XI Feira das Tradições, em colaboração com o Rancho Folclórico de Paranhos, no Jardim de Arca de Água;
- Festival Internacional de Folclore de Paranhos, em colaboração com o Rancho Folclórico de Paranhos, no Jardim de Arca de Água;
- Desfolhada à Moda Antiga, em colaboração com o Rancho Folclórico de Paranhos, na Quinta de São Romão;
- Revista à Portuguesa, pelo grupo de teatro do Sporting Club da Cruz, no Auditório da JFP;
- Festival de Teatro Verateatro, em colaboração com o TIPAR, no Auditório da JFP;
- “Animarte”, em colaboração com a Associação de Ocupação Sadia do Lazer (AOSL), nos Bairros do Carvalhido e de Santa Luzia;
- “Cultura perto de si!”, em colaboração com a Academia de Música de Costa Cabral, no Parque do Covelo e no Parque Infantil do Amial;



- "Porque hoje é sexta... Talento e Arte", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... Rapsódia", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... L Gueiteiro", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... Papoilas ao Vento", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... Ilhas de Bruma", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... Verde-mar, verde-rio, verde Minho", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... Beiras: entre serra e mar", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... Douro Litoral: por rio abaixo", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;

- "Books Help!" - Feira do Livro Solidária, na Rua Eduardo Santos Silva (junto à igreja paroquial da Areosa);
- "Books Help – Feira do Livro Solidária", na CCP;
- "A Casa está em Festa!"- com a participação do Orfeão de Paranhos, Dance4U, Lourdes dos Anjos e Eduardo Roseira, com "Poesia anda no ar...", Rui Fonseca e Rolando Barradas em Concerto;
- "A Poesia anda no ar...", com Mário Anselmo, na CCP;
- "A Poesia anda no ar... Poemas de Amor", na CCP;
- "Poesia anda no ar... Poetas com nome de Rua", com César Santos Silva, na CCP;



-
- "A Poesia anda no ar... com Fado", na voz de Delfim Costa, na CCP;
 - "A Poesia anda no ar com... Maria Beatriz e Aida Sampaio à conversa", na CCP;
 - "A Poesia anda no ar... com a Lusofonia "Por mares nunca antes navegados", na CCP;
 - "A Poesia anda no ar... à conversa com autores da Nau Catrineta", na CCP;
 - "A Poesia anda no ar... à conversa com o Porto em Poesia, pintado por Helena Lemos", na CCP;
 - "A Poesia anda no ar... no centenário do nascimento de Sophia de Mello Breyner", na CCP;

 - "A Poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Vilhena;
 - "A Poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Castelar;
 - "A Poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Palpite ao Rubro;
 - "A Poesia anda no ar... fora de portas", na "Books Help";
 - "A Poesia anda no ar... fora de portas", na Confeitaria Pérola Jovem;
 - "A poesia anda no ar... fora de portas" no Pão Quente Doce Vitória;
 - "A poesia anda no ar... fora de portas" na Confeitaria Pão Quente Mítica Inspiração;
 - "A poesia anda no ar... fora de portas", no Café Campo Lindo;

 - Rusgas de São João, em colaboração com o Rancho Folclórico de Paranhos;

 - Projeto "Um mês, uma Visita" - Visita ao Instituto do Douro e Porto;
 - Projeto "Um mês, uma Visita" - Visita ao Museu do Centro Hospitalar do Porto;



-
- Projeto "Um mês, uma Visita" - Visita aos Paços do Concelho, com subida à torre;
 - Projeto "Um mês uma Visita" - Visita Guiada ao Palacete dos Viscondes de Balsemão;
 - Projeto "Um mês uma Visita" Visita guiada ao Museu de História e Etnologia da Terra da Maia;
 - Projeto "Um mês uma Visita" Visita à Livraria Moreira da Costa, Alfarrabista;
 - Projeto "Um mês uma Visita" Visita à Casa da Música;
 - Projeto "Um mês uma Visita", Rota dos Jardins - "Conhecer o Parque do Covelo, na ótica do Centro de Educação Ambiental";
 - Projeto "Um mês uma Visita", visita guiada à Igreja de S. José das Taipas, Museu e Catacumbas;

 - Concurso "As Mais Belas Cartas de Amor", na CCP;
 - Concurso de Desenho e Sketch 2019, na CCP;

 - "Fado à Porta", na Gruta de Arca de Água;
 - "Fado à Porta", na Escola Secundária António Nobre;
 - "Fado à Porta", na ANARP Centro Infantil Nova Aurora;
 - "Fado à Porta", no Futebol Clube Amial Regado;
 - "Fado à Porta", na União de Francos Figueirense;
 - "Fado à Porta", na Casa do Salgueiros;
 - "Fado à Porta", no Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
 - "Fado à Porta", na Quinta de São Romão;
 - "Fado à Porta", na Escola Filipa de Vilhena;

 - Apresentação do livro "Solto", de Ana Gabriela, na CCP;



- Apresentação do livro "Filosofia em poesia para crianças", de Regina Figueiredo, na CCP;
- Apresentação do Livro "Contos Fantásticos e Outros Textos", de Albano Estrela, na CCP;
- Apresentação do livro "O Sonhador" de José Ribeiro da Costa, na CCP;
- Apresentação do livro "Em busca de um Olhar Português, vol.I e II" de Rui Fonseca, na CCP;
- Apresentação do livro "Ilhas Selvagens e o Segredo do Paralelo 30", de Adalberto Figueiredo, no Auditório da JFP;
- Apresentação do Livro de Poesia "Dialética – Caminhos de Liberdade" de Ana Albergaria e Rui Fonseca, na CCP;

- Exposição "Joias Artesanais", de Manuela Lima Lobo, na CCP;
- Exposição "Expressivamente", da artista plástica Maló, na CCP;
- Exposição das cartas do Concurso "As Mais Belas Cartas de Amor", na CCP;
- Exposição das fotografias do Concurso de Fotografia "Há Festa no Jardim!", na CCP;
- Exposição Coletiva de Pintura "SilenciARTE", de Helena Paraty;
- Exposição de Fotografia "Chiaroscuro", de António Fortuna;
- Exposição de Arte dos Alunos Finalistas de Artes da Escola Filipa de Vilhena, na CCP;
- Exposição Individual de Pintura, de Helena Paraty, na CCP;
- Exposição de Pintura "O Perfume da Vida", de Helena Lemos, na CCP;
- Exposição de Artesanato, de Maria da Luz Moraes, na CCP;
- Exposição de Pintura, dos alunos das aulas de Pintura na CCP;
- Exposição Itinerante "Conversas Pintadas 2019", de Oleandro Garcia;



- Exposição Individual de Pintura "Jardins de Luz", de Maria da Luz Morais, na CCP;
- Exposição de Pintura "Economistas Amadores de Pintura", na CCP;
- Exposição Individual de Pintura "O Porto Esquecido e sua Gente", de José Pedrosa, na CCP;
- Exposição de Fotografia "Imagens e Cores", de Maria Pivetta, na CCP;
- Exposição de pintura "Triângulo 2.0", dos artistas Olga Branco, Sara Neves e Rui Nunes, na CCP;

- Concerto de Música Pop Rock "Banda 9500", no Auditório da JFP;
- Workshop de demonstração de restauro de móveis, dinamizado por Alexandra Magalhães, do espaço Bicho da Madeira, na CCP;
- 2.º Concerto Solidário do Orfeão de Paranhos, na Igreja da Areosa;
- 5.º Aniversário do Orfeão de Paranhos – Encontro de Coros, no Auditório da JFP;
- "Workshop – Compostagem lá em Casa", em parceria com a LIPOR, na CCP;
- Recital de Canto e Piano, de Luís Lopes, na CCP;
- Tertúlia "Uso de Plantas como Remédios – Verdades e Mitos", organizado pela Escola Superior de Saúde, na CCP;
- Workshop "Lenços de Namorados – Origens e Demonstração", dinamizado por Helena Santo e Maria do Céu Cacheira, na CCP;
- "O Cinema e a Poesia de Júlio Allen Vidal", apresentação de filme e obra poética, na CCP;
- "I Encontro de Música Tradicional de Paranhos", no Auditório da JFP;
- Aulas de Cavaquinho e ensaios do Grupo de Cavaquinhos de Paranhos, no Auditório da JFP;
- Ensaios do Orfeão de Paranhos, no Auditório da JFP;



- Ensaios do Grupo GIVP (Grupo Instrumental e Vocal de Paranhos) , no Auditório da JFP;
- Ensaios do grupo de teatro TriActo, no Auditório da JFP;
- Oficina de Iniciação à Interpretação, por Ismael Calliano, no Auditório da JFP;
- Formações do GIP, no Auditório da JFP;

Atividades organizadas por diversas entidades, com o apoio da Junta de Freguesia de Paranhos:

- Sessão de esclarecimento para voluntários, pela Associação "Cuidadores";
- Ensaios de Teatro, "Era Uma vez..." - Teatro da Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APPC), no Auditório da JFP;
- Ensaios do Tipar, no Auditório da JFP;
- Atividade dos Grupos de Vida Social Apoiada, um projeto da IN - Associação para a Inclusão ao Longo da Vida e da Cooperativa O Fio de Ariana, no Auditório da JFP;
- Ensaio e apresentação do grupo musical dos utentes da associação da Associação Nova Aurora, às suas famílias, no Auditório da JFP;
- Workshop - "Emoções", dinamizado pela Associação de Pessoas com Dor, no Auditório da JFP;
- Peça de teatro "João e Maria" realizada pelos alunos surdos da Escola Básica de Augusto Lessa, para a comunidade educativa, no Auditório da JFP;
- XVI edição do Extremus – Festival Internacional de Expressões na Música, Dança e Teatro, promovido pela Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APPC), no Auditório da JFP;
- Ensaio do Grupo de teatro do Sporting Clube da Cruz;



- Festa de aniversário do Centro de Convívio de Costa Cabral, dos Serviços Sociais da Administração Pública, no Auditório da JFP;
- Sessão Solene do 100.º aniversário do Sporting Club da Cruz;
- Batizado da Associação de Capoeira Lagoa da Saudade, no Auditório da JFP;
- Cerimónia de Entrega de Prémios de Mérito aos alunos do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, no Auditório da JFP;
- "Ganhas, poupas, gastas...", peça de teatro pelo grupo de Teatro do Bolhão para alunos da Escola Básica de Augusto Lessa, no Auditório da JFP;
- "Engana-me, que eu gosto!" peça de teatro dinamizada pela turma de Teatro de Revista da Academia Sénior do Centro Social da Paróquia da Areosa, no Auditório da JFP;
- "E ela só cantava", peça de teatro do Tipar – Teatro Independente de Paranhos, no Auditório da JFP;
- Festa de final de ano letivo, do Centro Infantil Nova Aurora, no Auditório da JFP;
- Teatro musical, pela Academia de Música de Costa Cabral, no Auditório da JFP;
- Festa de final de ano letivo, da OSMOPE, no Auditório da JFP;
- Festa final de ano letivo, do Jardim de Infância O Príncipezinho, no Auditório da JFP;
- Festa final de ano letivo, de A Girafa - Jardim de Infância, Lda, no Auditório da JFP;
- Concerto do 31.º Aniversário do Grupo Coral dos Professores do Porto, no Auditório da JFP;
- Festa de final de ano letivo, da Adarsol, no Auditório da JFP;
- Festa de final de ano Letivo, do Externato Sol Nascente, no Auditório da JFP;



- Debate sobre o "Regulamento de Alojamento Local", no Auditório da JFP;
- Festa final de ano letivo da Escola Infantil "A Flor", no Auditório da JFP;
- Espetáculo musical dinamizado pela ANARP - Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial, no Auditório da JFP;
- Cerimónia de entrega de medalhas e diplomas aos jovens participantes no "I Torneio Paranhos Futebol de Rua – Sport Comércio e Salgueiros", no Auditório da JFP;
- "É Tudo a Mamar", peça de teatro do grupo de teatro do Sporting Club da Cruz, no Auditório da JFP.

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Com a remodelação mais recente das áreas funcionais da Junta, a área "Conhecimento, Inovação e Empreendedorismo" foi renomeada de "Inovação e Sustentabilidade", acumulando o "Ambiente" que estava afeto à área do Cemitério; com esta medida, o Executivo pretendeu afirmar uma clara e inequívoca aposta na Sustentabilidade, fundamentada pela crescente preocupação social e ambiental, que deverá afetar positivamente o modelo de gestão da Junta, recentrando toda a sua atuação futura.

No que respeita ao Empreendedorismo, este é, por missão, um suporte à inovação profissional, orientado para pessoas à procura de uma oportunidade de criar o seu próprio emprego, através de programas, serviços e ferramentas específicas.



A face mais visível desta área, o UP! - Unidade Empresarial de Paranhos foi, até à sua desativação no final de 2019, um espaço estratégico para a implementação de novas empresas, para descobrir e explorar oportunidades para criação de novas organizações ou para lançamento de novos produtos ou serviços.

Deve ficar “gravado” neste documento a razão pela qual o edifício da antiga escola da Rua do Tâmega foi devolvido à Câmara Municipal do Porto, motivo que levou ao encerramento do equipamento da Junta de Freguesia de Paranhos, o UP! – Unidade Empresarial de Paranhos (ex- HUB Porto), inaugurado em 2009, primeiro espaço de *coworking* em Portugal e na Península Ibérica e um dos primeiros do Mundo, associado ao HUB WORLD ASSOCIATION, hoje denominado IMPACT HUB, que muito orgulho e realização enquanto autarcas nos deu.

“What is Impact Hub? We are one of the world’s largest networks focused on building entrepreneurial communities for impact at scale — home to the innovators, the dreamers and the entrepreneurs who are creating tangible solutions to the world’s most pressing issues.

You can find Impact Hubs in over 100 locations, across five continents and more than 50 countries. Each one is founded by local innovators who care deeply about making a difference to their community, and everyone does it differently – visit us: <https://impacthub.net/>”.

Assim, considerando o cenário nesta área cada vez mais competitivo, com o aparecimento sucessivo de estruturas dedicadas à incubação e alojamento de micro e pequenas empresas, com a decorrente quebra dos valores de aluguer de espaço inicialmente previstos, a estrutura física do UP! perdeu



grande parte do seu enquadramento inicial, mais focado no desenvolvimento e apoio de projetos no âmbito da inovação social.

Por outro lado, constituindo o imóvel onde o UP! se alojou desde 2009 parte do património da Câmara Municipal do Porto, não foi possível a este Executivo obstaculizar o relevante projeto de criação de um berçário/creche que irá suprir a carência deste serviço na zona onde se situa o imóvel, no limite do Polo Universitário da Asprela, que naturalmente gera uma considerável e premente procura.

Sobretudo, existindo uma forte conjugação de vontades/necessidades de 4 instituições. A Universidade do Porto estava à procura de encontrar uma solução para criação de um berçário/creche para apoio aos seus funcionários; a JFP tinha cumprido a sua missão no desenvolvimento do *coworking* como ferramenta de partilha de custos na área do empreendedorismo; a ADARSOL precisava deslocalizar o seu equipamento e reforçar o número de vagas; e a CMP sendo proprietária do imóvel disponibilizou-se em adequá-lo às necessidades da nova valência, permitindo aumentar o número de vagas para berçário/creche na nossa Freguesia, indo ao encontro das necessidades.

Encerrado este capítulo importante da história deste edifício, e também da nossa história, aguardamos que se possa reabrir rapidamente o novo.

Fazendo a “velhinha” escola regressar às suas origens.

Apesar da extinção física do UP! que pretendemos colmatar logo que nos for possível, continuaremos a lançar estímulos ao empreendedorismo, promovendo um contexto favorável ao surgimento de projetos



empreendedores e ao seu sucesso, disponibilizando os recursos necessários para o crescimento e solidificação dos mesmos.

A parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, através da implementação de um Gabinete de Inserção Profissional e de um conjunto de formações e de medidas, serão também apostas para manter o apoio aos desempregados da Freguesia, bem como no reforço da sua capacitação para a vida ativa.

Estamos recetivos a efetuar parcerias com entidades que demonstrem responsabilidade social e sustentabilidade. A atuação em rede através das parcerias sociais representa uma ferramenta abrangente para atender às questões que são impostas para as organizações e surge como uma alternativa importante de envolvimento comunitário para as empresas.

No que diz respeito ao Ambiente, continuamos a aguardar que um novo quadro de delegação de competências por parte da Câmara Municipal do Porto possa dar uma dimensão real a este pelouro nas Juntas de Freguesia; na atual conjuntura, a nossa atividade resume-se ao encaminhamento de reclamações para a “ecolinha” e a manter um olhar atento sobre os problemas da Freguesia, pressionando os serviços camarários para a sua rápida resolução.

Contudo a nossa ambição e a vontade de fazer mais e melhor na área do Ambiente levou este Executivo a apostar em 2019 numa candidatura ao Programa JUNTAr+ do Fundo Ambiental, que previa financiamentos para



atividades de promoção de Economia Circular nas Freguesias, na senda do financiamento já obtido em 2018 na primeira edição do JUNTAr+.

A candidatura da Junta de Freguesia de Paranhos foi a única do Concelho do Porto a ser financiada por este Programa, num montante de €25.000. Este projeto, denominado Paranhos Re.Circular Social, consistiu um conjunto de atividades organizadas em torno de três eixos de intervenção, tendo como destinatários prioritários os fregueses idosos, com dificuldades económicas e/ou com mobilidade reduzida, assim como as famílias residentes na Freguesia que se encontrem em situação de debilidade económica:

1. Iniciativa Reparar Social: serviço de reparações domésticas, incluindo a reparação de equipamentos e mobiliário;
2. Iniciativa Loja Social: serviço de renovação de roupa em 2ª mão e distribuição a famílias carenciadas;
3. Iniciativa Zero Desperdício: reforço da capacidade de resposta social aliada ao reforço do combate ao desperdício alimentar.

Com especial foco na Sustentabilidade, demonstrando o comprometimento deste Executivo na área ambiental, foi obtido um financiamento por via do Orçamento Colaborativo de 2019 destinado à instalação de uma central de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo no edifício sede da Junta, que prevê uma redução da fatura de energia elétrica de cerca de €3.000 por ano.



Porque queremos reforçar esta política de redução da pegada ecológica na Freguesia e a adoção de práticas eficientes, prevemos a apresentação de novas propostas nesta área no próximo Orçamento Colaborativo.

Inovação é um conceito enraizado na nossa Freguesia, transversal às diversas áreas de intervenção da Junta junto da sua população; queremos assim manter uma visão disruptiva em todas as nossas ações, com o objetivo de fazer mais, melhor e de forma diferente, com a Sustentabilidade como pano de fundo.

O longo de todo o ano de 2019 foi promovido um extenso leque de atividades e projetos, indo ao encontro das necessidades e expectativas manifestadas pela população e do Plano de Atividades previamente estabelecido.

Durante o período de funcionamento do UP!:

- Encontros/reunião da Associação IN;
- Encontros/reunião da APTAP;
- Aulas de Mandarim;
- Aulas de Mirandês;
- Realização de sessões de formação da ATILGP;
- Vários alugueres pontuais a entidades de formação, desde workshops de cozinha a formações em contexto de sala;
- Parceria com a RLIS – serviço de atendimento e acompanhamento social;
- Parceira com os TRANSFORMERS – “caça talentos”;
- Parceria com a “Novos Percursos CRL” - criação do próprio negócio;
- Parceria com a Associação Engenho e Obra – Formações;



- Dinamização do Projeto "Pedalar sem Idade", promovido pelo Rotary Porto Portucale Novas Gerações.

Depois do encerramento do UP!:

- Submissão de candidatura ao Aviso 2019 Economia Circular em Freguesias (JUNTA+);
- Arranque do projeto Paranhos ReCircular Social, no âmbito da candidatura ao Programa Juntar+ do Fundo Ambiental;
- Instalação de uma Central Fotovoltaica para Autoconsumo, projeto financiado no âmbito do Orçamento Colaborativo de Paranhos;
- Realização de oficinas abertas à população de Pequenas Reparações Domésticas no âmbito do Projeto ReCircular Social;
- Realização de oficinas abertas à população de Renovação de Roupa em 2ª Mão no âmbito do Projeto ReCircular Social;
- Realização de conferência final do Projeto ReCircular Social;
- Coordenação do projeto Pensadoria, que visa a caracterização de Paranhos nas vertentes: passado, presente e futuro, estando em curso a vertente passado;
- Implementação dos procedimentos afetos à certificação do Sistema de Qualidade da Junta;
- Desenvolvimento do projeto do novo website da Freguesia e remodelação da newsletter;
- Parceria com a LIPOR para apresentação de proposta de atividades no âmbito da Economia Social e Sustentabilidade para 2020.



DESPORTO E LAZER

Em 2019 mantivemos a nossa estratégia de ação orientada para o que são as necessidades da população na prática de atividades físicas e desportivas, bem como no apoio às associações que demonstram promover a sua atividade nas linhas de missão dos seus estatutos e orientadas para as carências e interesses da comunidade. Prestamos o nosso apoio de forma sustentada e criteriosa.

Estes apoios concretizaram-se de várias formas, designadamente, no apoio logístico e financeiro ao desenvolvimento de iniciativas, no pagamento de inscrições e seguros de atletas junto das respetivas associações e também de horas de treino, mas também numa colaboração estreita no que toca aos projetos que estas instituições desenvolvem.

Continuamos a demonstrar à Câmara Municipal do Porto a nossa preocupação face à falta de espaços para a prática desportiva na Freguesia. A urgência no avanço do processo do complexo desportivo do Sporting Clube da Cruz, a procura de solução para o regresso (por completo) do Sport Comércio e Salgueiros à Freguesia de Paranhos, a necessidade de acautelar a manutenção, no novo Plano Diretor Municipal, do Campo do Progresso como espaço desportivo e a reabilitação dos polidesportivos exteriores (ringues) foram temas sempre presentes no nosso discurso e na nossa ação/intervenção junto da Câmara Municipal do Porto.

Apostar nas tradições é o caminho certo para promover animação cultural orientada para a população. Em 2019, mantivemos este rumo e essa estratégia.



Para além do S. João no Campo Lindo, paragem obrigatória na noite de 23 de junho para quem gosta de ir ao arraial, promovemos vários “bailaricos” em diversas zonas da Freguesia durante o mês de junho.

As Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde têm nos últimos anos demonstrado uma linha de crescimento na afluência e na oferta.

Se relativamente à oferta, este crescimento se manteve, já no que toca à afluência, terá sido menor devido às condições climatéricas que se fizeram sentir durante o mês de agosto.

No entanto, segundo as indicações da maioria dos feirantes, a receita foi similar à do ano anterior, pelo que, claramente a aposta num cartaz equilibrado, na Feira de Artesanato e nas Noites do Euro continuam a comprovar ser uma boa aposta.

Este ano tivemos ainda a possibilidade de fazer a apresentação do plantel sénior do Sport Comércio e Salgueiros no palco das Festas, bem como, homenagear três Paranhenses que foram no ano transato Campeões do Mundo de Hóquei em Patins.

Nas Férias Desportivas, mantivemos a aposta dos anos anteriores, uma equipa experiente e atenta às experiências que os mais jovens querem ter, promovendo um programa atrativo e dinâmico. O Parque Aquático é sempre o ponto alto da programação, mas destacamos também o Indoor Soccer, as atividades radicais e a visita ao World of Discoveries num conjunto de cerca de 15 atividades diferentes.

Promovemos, em 2019, as atividades previstas no Plano de Atividades, à exceção do torneio de pesca desportiva (uma parceria com a secção de pesca do Futebol Clube Amial e Regado que cessou a sua atividade), e do



torneio de StrongMan (que não se realizou por questões climatéricas, mas que ficou agendado para 2020), a saber:

- Open Juvenil, em colaboração com o Club Sportivo Nun'Álvares;
- Sarau Desportivo, em parceria com o Estrela e Vigorosa Sport;
- Torneio de Verão, em colaboração com o Sporting Clube da Cruz;
- Torneio de Futsal "Petit", em colaboração com o Núcleo Desportivo do Bom Pastor;
- 62ª Volta a Paranhos, em colaboração com o Sport Comércio e Salgueiros;
- I Torneio de Futebol de Rua, em colaboração com o Sport Comércio e Salgueiros;
- Férias Desportivas' 2019;
- Programa de Animação Desportiva;
- Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, em colaboração com a Confraria da Nª Sª da Saúde;
- Arraial de São João no Campo Lindo, em colaboração com o comércio local e com o Agrupamento de Escuteiros 1104;
- Bailaricos de S. João: no Bairro do Carvalhido, no Bairro do Regado, na Urbanização de Santa Luzia, no Bairro do Outeiro, no Bairro no Bom Pastor, nos Bairros do Carrizal e S. Tomé, na "Casa do Salgueiros";
- Festas de S. Veríssimo de Paranhos, em colaboração com a Paróquia de Paranhos;

Apoiamos ainda a realização das seguintes atividades:

- Arraial do São Pedro da Areosa;
- 48h solidárias do Agrupamento 1104;
- Comemorações do 100º aniversário do Sporting Clube da Cruz;
- Atividades do Salgueiros Running;



- Grande Noite de Fado Amador, inserido nas Festas de N^a S^a da Saúde, em colaboração com o Futebol Clube Amial e Regado.

EDUCAÇÃO

As competências das Juntas de Freguesia na área da educação são muito diminutas e o intenso trabalho burocrático a que professores são submetidos não é facilitador de um maior envolvimento em projetos, o que torna o papel do Pelouro da Educação ainda mais desafiante.

O Pelouro procurou desenvolver iniciativas em áreas que estão para além das atribuições legalmente atribuídas, assumindo também um papel supletivo ao Município, ao dar resposta em determinados domínios a descoberto nas Escolas.

Foram várias centenas de deslocações efetuadas pelo nosso autocarro/carrinhas, para visitas de estudo, participação em atividades regulares em equipamentos da Cidade (Casa da Música, Piscina da FADEUP, Serralves) e passeios de final de ano, que de outra forma não seriam concretizáveis.

Às crianças com necessidades educativas especiais da EB2,3 Pero Vaz de Caminha e EB1 de S. Tomé foi ainda assegurado o transporte semanal para sessões de hipoterapia no Quartel do Carmo.

A Educação é um eixo fundamental do crescimento social e como tal procuramos trabalhar de uma forma articulada e em rede não só com vários



estabelecimentos de ensino básico e universitário de Paranhos, mas também com outras instituições de cariz social, cultural e desportivo.

O projeto “Entrelaçar”, já com nove anos de existência, é um dos projetos de referência do Pelouro da Educação.

Muito acarinhado pela comunidade educativa da Freguesia por permitir valorizar e fortalecer a relação entre pais e filhos em contextos e experiências que são na sua maioria uma novidade para ambos e nem sempre acessíveis economicamente a todos.

Foram dinamizadas 9 sessões em equipamentos na Freguesia (Casa da Cultura de Paranhos, Quartel de Sapadores Bombeiros do Porto e Quinta do Covelo), mas também no exterior (Cantinho das Aromáticas em V.N. Gaia, Museu da Misericórdia do Porto, Teatro Nacional de São João, Museu Nacional da Imprensa e Museu do Carro Elétrico).

Todos estes locais com visita guiada, permitiram a pais e filhos partilhar as suas dúvidas e sugestões, bem como interagir através de workshops dinamizados nos locais.

O Projeto Paranhos Sorridente em parceria com a Faculdade de Medicina Dentária da UP, no ano letivo 2018/2019, realizou atividades de Rastreio e de Promoção de Saúde Oral, que abrangeram as crianças dos 1º, 2º 3º e 4º anos e as crianças do Pré-escolar, das 8 escolas básicas da Freguesia de Paranhos.

As atividades desenvolveram-se sob duas componentes, a componente do rastreio e a componente de Educação para a Saúde Oral.

Por sua vez os rastreios foram realizados em dois ambientes: ambiente clínico (crianças do 1º ano) e ambiente de sala de aula (crianças do pré-escolar).



Com este rastreio foi possível verificar a prevalência de patologias orais e estabelecer necessidades de tratamento. Estas necessidades foram comunicadas aos pais das crianças através da emissão do cartão de membro do Projeto Paranhos Sorridente, com o respetivo cartão indicativo da necessidade de tratamento. Foram identificadas 115 crianças com necessidade urgente e muito urgente de tratamento.

Posteriormente as atividades de promoção de Saúde Oral nas escolas foram efetuadas em ambiente de sala de aula e abrangeram cerca de 1300 crianças.

No âmbito do Projeto Paranhos Sorridente foram realizadas no ano 2019 [considerando o período de 01-01-2019 a 12-07-2019], 319 consultas na clínica da FMDUP em várias Unidades Curriculares. De salientar que se verificou um incremento das consultas considerando igual período do ano de 2018, que foram 240.

Por último, importa salientar que do total de 259 crianças que frequentavam o 1º ano, aceitaram participar nos rastreios 189 o que se traduz numa taxa de participação no projeto de 72,97%.

No âmbito dos protocolos estabelecidos com Universidades da Freguesia, renovamos o protocolo com a Universidade Fernando Pessoa, para as consultas de psicologia e de terapia da fala, por considerarmos imprescindíveis para as aprendizagens das crianças, com necessidade de apoio quer a nível psicológico quer da fala e um alívio financeiro para os pais, pois as terapias, quando regulares e contínuas, representam um custo acrescido ao orçamento familiar.

A atividade física e desportiva nas Escolas é também uma componente fundamental da educação e da saúde e por esse motivo mantivemos uma



estreita colaboração com os Agrupamentos de Escola, ao nível das atividades promovidas, maioritariamente, pelo Desporto Escolar, como foram o caso do Corta-Mato Distrital e os torneios de futebol e futsal interescolar.

Foi cumprida igualmente uma das poucas competências atribuídas às Juntas de Freguesia, ao nível dos equipamentos escolares de 1º Ciclo e pré-escolar, que consiste na atribuição de uma verba anual para expediente e limpeza, verba essa anual e proporcional ao número de alunos por escola.

A atribuição dos prémios de mérito e excelência tiveram como habitualmente o apoio do Pelouro, uma vez que visam distinguir alunos que, no decurso do ano letivo transato, se evidenciaram pelo seu desempenho escolar no que respeita a conhecimentos, conduta cívica e participação ativa em iniciativas e projetos da escola.

Com este estímulo pretende-se promover a valorização do estudo, da aprendizagem, do envolvimento nos projetos escolares, da adoção de uma conduta escolar positiva e de cidadania democrática e participativa.

Os ATL da Freguesia em funcionamento em cinco escolas básicas concentraram grande parte do trabalho do Pelouro, durante onze meses consecutivos.

Na modalidade de ATL de pontas, foi assegurada a receção e acompanhamento dos alunos, antes do início das aulas e após a componente curricular e de enriquecimento curricular, foi proporcionado o acompanhamento na realização dos trabalhos de casa. Tivemos inscritos ao longo do ano de 2018/2019 em ATL de pontas cerca de 230 alunos.



Os períodos de interrupção letivas/férias escolares foram igualmente assegurados com atividades em horário alargado, das 08H00 às 19H30, com uma programação diversificada e sazonal, inclusive nos meses de junho, julho e início de setembro, com frequência de praia.

Em 2019, destacamos o seguinte número de alunos a frequentar os ATL sazonais: ATL Natal: 105; ATL Carnaval: 30; ATL Páscoa: 120; ATL Férias Divertidas: 130; e ATL Regresso às Aulas: 108 alunos.

Estes números permitem-nos concluir que os ATL constituíram um apoio indispensável a centenas de famílias, quer a nível económico quer ao nível da organização das rotinas familiares.

Promovemos, em 2019, as atividades previstas no Plano de Atividades, a saber:

- Projeto Entrelaçar: visita ao Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto;
- Projeto Entrelaçar: workshop de instrumentos de percussão, ritmos brasileiros e construção de instrumentos;
- Projeto Entrelaçar: oficina de Upcycling;
- Projeto Entrelaçar: visita guiada ao Museu Nacional da Imprensa e participação na oficina de encadernação;
- Projeto Entrelaçar: visita guiada ao Museu do Carro Elétrico e viagem de elétrico;
- Projeto Entrelaçar: piquenique de encerramento na Quinta do Covelo;
- Projeto Entrelaçar: visita guiada à Casa da Música;
- Projeto Entrelaçar: visita guiada ao Museu interativo – Fábrica do chocolate;
- Projeto Entrelaçar: visita guiada à Galeria da Biodiversidade e Exposição “sharks”;



- Projeto Paranhos Sorridente: rastreios de saúde oral dos alunos do 1º ano das oito escolas de ensino básico da Freguesia na Faculdade de Medicina Dentária da UP;
 - Projeto Paranhos Sorridente: sessões saúde oral nas oito escolas básicas da Freguesia;
 - Aulas de Alfabetização, na Casa da Cultura de Paranhos, com a II Oficina de Alfabetização e Literacias para adultos;
 - Entrega de Prémios de Mérito e Excelência, aos alunos do Agrupamento de Escolas de António Nobre;
 - Entrega de Prémios de Mérito e Excelência, aos alunos da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
 - Entrega de Prémios dos Quadros de Valor e Excelência, aos alunos do Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha;
 - Entrega de "Menções Honrosas por Comportamentos Meritórios", aos alunos do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade;
 - Dinamização de ATL de pontas;
 - Dinamização de ATL Férias de Páscoa;
 - Dinamização de ATL Férias Divertidas;
 - Dinamização de ATL Regresso às Aulas;
 - Dinamização de ATL Férias de Natal;
- Apoiamos ainda a realização das seguintes atividades:
- 10º aniversário do Projeto "Para ti se não faltares", promovido pela Fundação Benfica, no Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha;
 - Conselho Eco – Escolas, do Colégio D. Duarte;
 - Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escola: Fontes Pereira de Melo, Carolina Michaelis, Pêro Vaz de Caminha, António Nobre e Eugénio de Andrade.



Documentos de Prestação de Contas

* (segundo a resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série nº 191 de 18 de agosto)



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials

GUIA DE REMESSA

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de conta
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Balanço Demonstração de resultados Controlo orçamental de despesa Controlo orçamental de receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caraterização da entidade Contratação administrativa Empréstimos Relatório de Gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal dos responsáveis	Controlo orçamental de despesa Controlo orçamental de receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caraterização da entidade Empréstimos Relatório de Gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal dos responsáveis	Fluxos de caixa Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal dos responsáveis
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nota: Não se enviam os documentos relativos a **Contas de Ordem e Empréstimos** por não terem existido movimentos para o seu preenchimento.

O Presidente da Junta,

Albino Teófilo

BALANÇO

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				

BALANÇO

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 2

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	847.965,43		847.965,43	847.965,43
		847.965,43		847.965,43	847.965,43
422	Edifícios e outras construções	1.938.435,69	1.853.179,87	85.255,82	107.932,09
		1.938.435,69	1.853.179,87	85.255,82	107.932,09
423	Equipamento básico	662.568,49	486.998,97	175.569,52	177.321,15
		662.568,49	486.998,97	175.569,52	177.321,15
424	Equipamento de transporte	296.597,73	208.262,91	88.334,82	74.571,79
		296.597,73	208.262,91	88.334,82	74.571,79
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo	123.564,28	88.183,28	35.381,00	5.055,27
		123.564,28	88.183,28	35.381,00	5.055,27
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	7.550,00	175,00	7.375,00	7.375,00
		7.550,00	175,00	7.375,00	7.375,00
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
	Investimentos financeiros				


 ANO 2019
 PAG. 2
 P. 1

BALANÇO

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 3

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis	11.036,40		11.036,40	
		11.036,40		11.036,40	
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulgos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				

Lu
Al. α+
 ANO 2019
 PAG. 3
alter
pp

BALANÇO

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 4

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262+263+266+267 +268+269?+2612?	Outros devedores				
	Títulos negociáveis:				

h

Am. cat

det. Am. P.

BALANÇO

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 5

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	288.304,30		288.304,30	157.402,43
		288.304,30		288.304,30	157.402,43
11	Caixa	2.009,36		2.009,36	1.286,60
		2.009,36		2.009,36	1.286,60
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos				
	Total de amortizações		783.620,16		
	Total de provisões.....				
	Total do activo	4.178.031,68	2.636.800,03	1.541.231,65	1.378.909,76

[Handwritten signatures and initials]

ANO 2019
PAG. 5

BALANÇO

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 6

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	1.182.736,29	1.182.736,29
		1.182.736,29	1.182.736,29
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	188.030,13	188.030,13
		188.030,13	188.030,13
88	Resultado líquido em exercício	162.381,11	
		162.381,11	



 A.P.

 25

 p.

BALANÇO

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 7

h. M. de

Artur M. P.

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
23.1.2	Empréstimo de médio e longo prazo		
22.3	Fornecedores c/c, mlp		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Outros credores, mlp		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		

BALANÇO

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 8

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8.002,72	8.091,18
		8.002,72	8.091,18
2611	Fornecedores de imobilizado c/c		
24	Estado e outros entes públicos	8.002,72	8.091,18
264	Administração autárquica		
262+263+266a269+2	Outros credores	81,40	52,16
		81,40	52,16
217	Clientes e Utentes Com Cauções		
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos		
274	Proveitos diferidos		
	Total do passivo	8.084,12	8.143,34
	Total dos fundos próprios e do passivo	1.541.231,65	1.378.909,76

ORGÃO EXECUTIVO

Em 24 de Maio de 2020

Alberto Teodoro

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 12 de Maio de 2020

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE FG PARANHOS -

Freguesia de Paranhos

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 1

Código de Contas		Exercício	
		N	N - 1
61	Custos e perdas		
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias		
62	Matérias		831.826,20
	Fornecimentos e serviços externos:		
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	608.387,50	
643 a 648	Encargos sociais	168.940,32	777.327,82
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		46.030,00
66	Amortizações do exercício		129.267,13
67	Provisões do exercício		
65	Outros custos operacionais		
68	Custos e perdas financeiros		1.762,04
	(A)		1.786.213,19
69	Custos e perdas extraordinários		
	(E)		1.786.213,19
88	Resultado líquido do exercício.....		162.381,11
	(X)		1.948.594,30
	Proveitos e ganhos		
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Venda de mercadorias		
7112+7113	Venda de produtos		
712	Prestações de serviços	474.180,81	474.180,81
72	Impostos e taxas		117.654,36
(a)	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios obtidos		1.342.901,63
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
	(B)		1.934.736,80
78	Proveitos e ganhos financeiros		13.820,00
	(D)		1.948.556,80
79	Proveitos extraordinários		37,50
	(F)		1.948.594,30
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		148.523,61
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		1.800.033,19
	Resultados Correntes: (D - C)		1.948.556,80
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		162.381,11

Em 24 de Maio de 2020
Alberto Teodoro

Em 12 de Maio de 2020
Humberto Gomes



FREGUESIA DE PARANHOS

AM. dx
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 – A freguesia de Paranhos aplica pela primeira vez o regime completo do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), dado o montante arrecadado de receita ser superior ao montante correspondente a 5 000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública. Até à prestação de contas do ano 2018, aplicava o regime simplificado de contabilidade.

2 – No ano 2019, a freguesia de Paranhos arrecadou o montante de receita de 1.948.594,30€ (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), mudou obrigatoriamente de regime contabilístico, do regime simplificado para o regime geral, à qual obriga a escrituração da contabilidade orçamental e da contabilidade patrimonial.

3 - O Balanço espelha a situação financeira e patrimonial da freguesia. No ano 2019 apresenta um ativo líquido de 1.541.231,65€ (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), um total de fundos próprios de 1.182.736,29€ (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis euros e vinte e nove cêntimos) e um total passivo de 8.084,12€ (oito mil e oitenta e quatro euros e doze cêntimos), valor este referente a operações de tesouraria, descontos e retenções dos salários do mês de dezembro.

4 – A Demonstração de Resultados espelha o resultado económico do ano em exercício. Apresenta um total de proveitos no valor de 1.948.594,30€ (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), os custos do exercício no valor de 1.786.213,19€ (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e treze euros e dezanove cêntimos). De amortizações do exercício 129.267,13€ (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete euros e treze cêntimos).

5 – O Resultado Líquido do Exercício apurado no valor de 162.381,11€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um euros e onze cêntimos) é proposto que seja transferido para Resultados Transitados.



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials: AH, AS, J. Santos, PP

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 6 - 7)	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	102.649,93	96.871,10		96.871,10	96.871,10	5.778,83	5.778,83	94,37	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	91.610,00	86.683,29		86.683,29	86.683,29	4.926,71	4.926,71	94,62	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	73.596,20	70.821,38		70.821,38	70.821,38	2.774,82	2.774,82	96,23	
010101	Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Órgão Autárquicos	57.000,00	54.935,32		54.935,32	54.935,32	2.064,68	2.064,68	96,38	
010111	Representação	6.665,88	6.665,88		6.665,88	6.665,88			100,00	
010113	Subsídio de Refeição	2.300,00	1.955,70		1.955,70	1.955,70	344,30	344,30	85,03	
010114	Subsídio de Férias e Natal	7.630,32	7.264,48		7.264,48	7.264,48	365,84	365,84	95,21	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.000,00	1.573,42		1.573,42	1.573,42	1.426,58	1.426,58	52,45	
010203	Alimentação e Alojamento	3.000,00	1.573,42		1.573,42	1.573,42	1.426,58	1.426,58	52,45	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	15.013,80	14.288,49		14.288,49	14.288,49	725,31	725,31	95,17	
010301	Encargos com a Saúde	600,00	555,58		555,58	555,58	44,42	44,42	92,60	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	14.213,80	13.631,06		13.631,06	13.631,06	582,74	582,74	95,90	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	14.213,80	13.631,06		13.631,06	13.631,06	582,74	582,74	95,90	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	14.213,80	13.631,06		13.631,06	13.631,06	582,74	582,74	95,90	
010309	SEGURO	200,00	101,85		101,85	101,85	98,15	98,15	50,92	
01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	200,00	101,85		101,85	101,85	98,15	98,15	50,92	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.039,93	10.187,81		10.187,81	10.187,81	852,12	852,12	92,28	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	11.039,93	10.187,81		10.187,81	10.187,81	852,12	852,12	92,28	
020209	Comunicações	5.000,00	4.615,06		4.615,06	4.615,06	384,94	384,94	92,30	
020211	Representação dos Serviços	2.700,00	2.682,15		2.682,15	2.682,15	17,85	17,85	99,34	
020213	Deslocação e Estadas	2.000,00	1.550,67		1.550,67	1.550,67	449,33	449,33	77,53	
020217	Publicidade	1.339,93	1.339,93		1.339,93	1.339,93			100,00	
02	RECURSOS HUMANOS	686.815,03	679.441,04		679.441,04	679.441,04	7.373,99	7.373,99	98,93	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	684.079,83	677.574,94		677.574,94	677.574,94	6.504,89	6.504,89	99,05	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	494.179,71	491.706,43		491.706,43	491.706,43	2.473,28	2.473,28	99,50	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	364.650,00	363.603,74		363.603,74	363.603,74	1.046,26	1.046,26	99,71	
01010401	Pessoal em Funções	363.650,00	363.603,74		363.603,74	363.603,74	46,26	46,26	99,99	
01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	11.357,40	11.357,40		11.357,40	11.357,40			100,00	
010113	Subsídio de Refeição	45.000,00	44.575,65		44.575,65	44.575,65	424,35	424,35	99,06	
010114	Subsídio de Férias e Natal	63.642,31	63.642,31		63.642,31	63.642,31			100,00	
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	8.530,00	8.527,33		8.527,33	8.527,33	2,67	2,67	99,97	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	26.380,00	25.462,42		25.462,42	25.462,42	917,58	917,58	96,52	
010202	Horas Extraordinárias	18.000,00	17.988,78		17.988,78	17.988,78	11,22	11,22	99,94	
010203	Alimentação e Alojamento	1.230,00	631,17		631,17	631,17	598,83	598,83	51,31	
010205	Abono para Falhas	6.650,00	6.528,75		6.528,75	6.528,75	121,25	121,25	98,18	
010210	Subsídio de Trabalho Noturno	500,00	313,72		313,72	313,72	186,28	186,28	62,74	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	163.520,12	160.406,09		160.406,09	160.406,09	3.114,03	3.114,03	98,10	
010301	Encargos com a Saúde	10.980,00	10.977,19		10.977,19	10.977,19	2,81	2,81	99,97	
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	6.000,00	5.754,26		5.754,26	5.754,26	245,74	245,74	95,90	
010304	Outras Prestações Familiares	100,00					100,00	100,00		

(a) (11 = 7 / 3 * 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

Ass. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
 PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 6 - 7)	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	142.534,07	139.768,59		139.768,59	139.768,59	2.765,48	2.765,48	98,06	
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	30.700,00	30.675,04		30.675,04	30.675,04	24,96	24,96	99,92	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	111.834,07	109.093,55		109.093,55	109.093,55	2.740,52	2.740,52	97,55	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	80.074,15	77.333,63		77.333,63	77.333,63	2.740,52	2.740,52	96,58	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	31.759,92	31.759,92		31.759,92	31.759,92			100,00	
010309	SEGURO	3.906,05	3.906,05		3.906,05	3.906,05			100,00	
01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	3.906,05	3.906,05		3.906,05	3.906,05			100,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.735,20	1.866,10		1.866,10	1.866,10	869,10	869,10	68,23	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.735,20	1.866,10		1.866,10	1.866,10	869,10	869,10	68,23	
020213	Deslocação e Estadas	500,00	468,94		468,94	468,94	31,06	31,06	93,79	
020215	Formação	1.035,20	208,00		208,00	208,00	827,20	827,20	20,09	
020217	Publicidade	100,00	93,96		93,96	93,96	6,04	6,04	93,96	
020222	Serviços de Saúde	1.100,00	1.095,20		1.095,20	1.095,20	4,80	4,80	99,56	
03	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	247.249,21	229.355,43		229.355,43	229.355,43	17.893,78	17.893,78	92,76	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	17.340,00	14.850,00		14.850,00	14.850,00	2.490,00	2.490,00	85,64	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	17.340,00	14.850,00		14.850,00	14.850,00	2.490,00	2.490,00	85,64	
010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	17.340,00	14.850,00		14.850,00	14.850,00	2.490,00	2.490,00	85,64	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	180.279,41	166.355,13		166.355,13	166.355,13	13.924,28	13.924,28	92,28	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	34.193,80	28.753,12		28.753,12	28.753,12	5.440,68	5.440,68	84,09	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	16.400,00	14.721,88		14.721,88	14.721,88	1.678,12	1.678,12	89,77	
02010202	Gasóleo	16.400,00	14.721,88		14.721,88	14.721,88	1.678,12	1.678,12	89,77	
020104	Limpeza e Higiene	1.500,00	1.196,99		1.196,99	1.196,99	303,01	303,01	79,80	
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	1.977,50	1.977,50		1.977,50	1.977,50			100,00	
020197	Vestuário e Artigos Pessoais	500,00					500,00	500,00		
020108	Material de Escritório	2.718,00	2.691,33		2.691,33	2.691,33	26,67	26,67	99,02	
020111	Material de Consumo Clínico	50,00	5,90		5,90	5,90	44,10	44,10	11,80	
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	368,30	368,30		368,30	368,30			100,00	
020118	Livros e Documentação Técnica	90,00					90,00	90,00		
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	50,00					50,00	50,00		
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	540,00	540,00		540,00	540,00			100,00	
020121	Outros Bens	10.000,00	7.251,22		7.251,22	7.251,22	2.748,78	2.748,78	72,51	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	146.085,61	137.602,01		137.602,01	137.602,01	8.483,60	8.483,60	94,19	
020201	Encargos das Instalações	14.250,00	14.223,21		14.223,21	14.223,21	26,79	26,79	99,81	
020202	Limpeza e Higiene	1.805,44	1.801,75		1.801,75	1.801,75	3,69	3,69	99,80	
020203	Conservação de Bens	16.820,00	16.793,11		16.793,11	16.793,11	26,89	26,89	99,84	
020205	Locação de Material de Informática	4.350,00	4.315,49		4.315,49	4.315,49	34,51	34,51	99,21	
020209	Comunicações	9.000,00	8.998,75		8.998,75	8.998,75	1,25	1,25	99,99	
020212	Seguros	7.150,00	7.149,62		7.149,62	7.149,62	0,38	0,38	99,99	
020213	Deslocação e Estadas	3.500,00	3.338,70		3.338,70	3.338,70	161,30	161,30	95,39	
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	9.460,17	6.225,00		6.225,00	6.225,00	3.235,17	3.235,17	65,80	
020218	Vigilância e Segurança	1.000,00	693,72		693,72	693,72	306,28	306,28	69,37	
020219	Assistência Técnica	24.000,00	23.313,97		23.313,97	23.313,97	686,03	686,03	97,14	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.000,00					4.000,00	4.000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS	50.750,00	50.748,69		50.748,69	50.748,69	1,31	1,31	100,00	
02022501	Outros Serviços	50.750,00	50.748,69		50.748,69	50.748,69	1,31	1,31	100,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.765,00	1.762,04		1.762,04	1.762,04	2,96	2,96	99,83	
0602	DIVERSAS	1.765,00	1.762,04		1.762,04	1.762,04	2,96	2,96	99,83	

(a) (11 = 7 / 3 * 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)		TOTAL (6)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	
04	060203	OUTRAS	1.765,00	1.762,04		1.762,04	1.762,04	2,96	2,96	99,83
	06020304	Serviços Bancários	1.765,00	1.762,04		1.762,04	1.762,04	2,96	2,96	99,83
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	47.864,80	46.388,26		46.388,26	46.388,26	1.476,54	1.476,54	96,92
	0701	INVESTIMENTOS	47.864,80	46.388,26		46.388,26	46.388,26	1.476,54	1.476,54	96,92
	070107	Equipamento de Informática	5.000,00	3.540,32		3.540,32	3.540,32	1.459,68	1.459,68	70,81
	070108	Software Informático	30.264,80	30.264,80		30.264,80	30.264,80			100,00
	070110	Equipamento Básico	12.600,00	12.583,14		12.583,14	12.583,14	16,86	16,86	99,87
	02	UP! UNIDADE EMPRESARIAL DE PARANHOS	15.200,00	14.586,62		14.586,62	14.586,62	613,38	613,38	95,96
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.200,00	14.586,62		14.586,62	14.586,62	613,38	613,38	95,96
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.550,00	1.356,72		1.356,72	1.356,72	193,28	193,28	87,53
	020104	Limpeza e Higiene	500,00	433,23		433,23	433,23	66,77	66,77	86,65
	020108	Material de Escritório	200,00	79,92		79,92	79,92	120,08	120,08	39,96
	020121	Outros Bens	850,00	843,57		843,57	843,57	6,43	6,43	99,24
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	13.650,00	13.229,90		13.229,90	13.229,90	420,10	420,10	96,92
	020201	Encargos das Instalações	7.300,00	7.250,98		7.250,98	7.250,98	49,02	49,02	99,33
	020202	Limpeza e Higiene	800,00	791,73		791,73	791,73	8,27	8,27	98,97
	020203	Conservação de Bens	500,00	494,91		494,91	494,91	5,09	5,09	98,98
	020205	Locação de Material de Informática	2.000,00	1.819,90		1.819,90	1.819,90	180,10	180,10	91,00
	020209	Comunicações	2.000,00	1.981,06		1.981,06	1.981,06	18,94	18,94	99,05
	020212	Seguros	300,00	258,12		258,12	258,12	41,88	41,88	86,04
	020218	Vigilância e Segurança	650,00	633,20		633,20	633,20	16,80	16,80	97,42
	020219	Assistência Técnica	100,00					100,00	100,00	
05	0501	AÇÃO SOCIAL	150.662,20	141.430,68		141.430,68	141.430,68	9.231,52	9.231,52	93,87
	0501	LOJA SOCIAL	9.185,00	9.006,29		9.006,29	9.006,29	178,71	178,71	98,05
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.185,00	9.006,29		9.006,29	9.006,29	178,71	178,71	98,05
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	5.250,00	5.193,33		5.193,33	5.193,33	56,67	56,67	98,92
	020104	Limpeza e Higiene	350,00	350,00		350,00	350,00			100,00
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	2.248,07	2.196,28		2.196,28	2.196,28	51,79	51,79	97,70
	020121	Outros Bens	2.651,93	2.647,05		2.647,05	2.647,05	4,88	4,88	99,82
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.935,00	3.812,96		3.812,96	3.812,96	122,04	122,04	96,90
	020201	Encargos das Instalações	2.500,00	2.455,62		2.455,62	2.455,62	44,38	44,38	98,22
	020209	Comunicações	935,00	930,96		930,96	930,96	4,04	4,04	99,57
	020212	Seguros	100,00	97,93		97,93	97,93	2,07	2,07	97,93
	020218	Vigilância e Segurança	400,00	328,45		328,45	328,45	71,55	71,55	82,11
0502	02	CENTROS DE CONVÍVIO	20.220,00	20.035,59		20.035,59	20.035,59	184,41	184,41	99,09
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20.220,00	20.035,59		20.035,59	20.035,59	184,41	184,41	99,09
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	9.800,00	9.702,25		9.702,25	9.702,25	97,75	97,75	99,00
	020104	Limpeza e Higiene	750,00	750,00		750,00	750,00			100,00
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	8.000,00	7.994,74		7.994,74	7.994,74	5,26	5,26	99,93
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	50,00					50,00	50,00	
	020121	Outros Bens	1.000,00	957,51		957,51	957,51	42,49	42,49	95,75
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.420,00	10.333,34		10.333,34	10.333,34	86,66	86,66	99,17
	020201	Encargos das Instalações	9.000,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00			100,00
	020203	Conservação de Bens	100,00	43,85		43,85	43,85	56,15	56,15	43,85
	020209	Comunicações	970,00	963,60		963,60	963,60	6,40	6,40	99,34
	020212	Seguros	350,00	325,89		325,89	325,89	24,11	24,11	93,11
0503	02	ATIVIDADES E PROTOCOLOS	121.257,20	112.388,80		112.388,80	112.388,80	8.868,40	8.868,40	92,59
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	111.257,20	102.788,80		102.788,80	102.788,80	8.468,40	8.468,40	92,39
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	800,00	412,86		412,86	412,86	387,14	387,14	51,61

(a) (11 = 7 / 3 * 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials:
 AA
 AA
 J. J. J.
 J. J. J.

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
 PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
	020106	400,00	212,86		212,86	212,86	187,14	187,14	53,22	
	020121	400,00	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	50,00	
	0202	110.457,20	102.375,94		102.375,94	102.375,94	8.081,26	8.081,26	92,69	
	020210	11.600,00	10.369,00		10.369,00	10.369,00	1.231,00	1.231,00	89,39	
	020225	98.857,20	92.006,94		92.006,94	92.006,94	6.850,26	6.850,26	93,07	
	02022502	98.857,20	92.006,94		92.006,94	92.006,94	6.850,26	6.850,26	93,07	
	04	10.000,00	9.600,00		9.600,00	9.600,00	400,00	400,00	96,00	
	0407	10.000,00	9.600,00		9.600,00	9.600,00	400,00	400,00	96,00	
	040701	10.000,00	9.600,00		9.600,00	9.600,00	400,00	400,00	96,00	
06	DESPORTE	34.000,12	29.730,12		29.730,12	29.730,12	4.270,00	4.270,00	87,44	
	02	21.500,12	18.500,12		18.500,12	18.500,12	3.000,00	3.000,00	86,05	
	0202	21.500,12	18.500,12		18.500,12	18.500,12	3.000,00	3.000,00	86,05	
	020203	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	020210	500,00	500,00		500,00	500,00			100,00	
	020225	19.000,12	18.000,12		18.000,12	18.000,12	1.000,00	1.000,00	94,74	
	02022502	19.000,12	18.000,12		18.000,12	18.000,12	1.000,00	1.000,00	94,74	
	04	12.500,00	11.230,00		11.230,00	11.230,00	1.270,00	1.270,00	89,84	
	0407	12.500,00	11.230,00		11.230,00	11.230,00	1.270,00	1.270,00	89,84	
	040701	12.500,00	11.230,00		11.230,00	11.230,00	1.270,00	1.270,00	89,84	
07	ATIVIDADES RECREATIVAS	96.509,51	96.096,26		96.096,26	96.096,26	413,25	413,25	99,57	
	02	95.509,51	95.096,26		95.096,26	95.096,26	413,25	413,25	99,57	
	0201	1.877,97	1.821,05		1.821,05	1.821,05	56,92	56,92	96,97	
	020105	1.727,97	1.674,25		1.674,25	1.674,25	53,72	53,72	96,89	
	020121	150,00	146,80		146,80	146,80	3,20	3,20	97,87	
	0202	93.631,54	93.275,21		93.275,21	93.275,21	356,33	356,33	99,62	
	020201	3.000,00	2.780,67		2.780,67	2.780,67	219,33	219,33	92,69	
	020212	190,86	190,86		190,86	190,86			100,00	
	020225	90.440,68	90.303,68		90.303,68	90.303,68	137,00	137,00	99,85	
	02022502	90.440,68	90.303,68		90.303,68	90.303,68	137,00	137,00	99,85	
	04	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			100,00	
	0407	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			100,00	
	040701	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			100,00	
08	LABER E JUVENTUDE	28.997,45	28.997,45		28.997,45	28.997,45	1.089,69	1.089,69	96,38	
	02	30.087,14	28.997,45		28.997,45	28.997,45	1.089,69	1.089,69	96,38	
	0201	6.306,23	5.807,88		5.807,88	5.807,88	498,35	498,35	92,10	
	020105	4.889,88	4.889,88		4.889,88	4.889,88			100,00	
	020121	1.416,35	918,00		918,00	918,00	498,35	498,35	64,81	
	0202	23.780,91	23.189,57		23.189,57	23.189,57	591,34	591,34	97,51	
	020210									
	020212	932,71	932,71		932,71	932,71			100,00	
	020225	22.848,20	22.256,86		22.256,86	22.256,86	591,34	591,34	97,41	
	02022502	22.848,20	22.256,86		22.256,86	22.256,86	591,34	591,34	97,41	
09	CULTURA	98.958,65	91.060,44		91.060,44	91.060,44	7.898,21	7.898,21	92,02	
0901	CASA DA CULTURA	22.291,57	18.624,57		18.624,57	18.624,57	3.667,00	3.667,00	83,55	
	02	22.291,57	18.624,57		18.624,57	18.624,57	3.667,00	3.667,00	83,55	
	0201	4.177,72	3.847,95		3.847,95	3.847,95	329,77	329,77	92,11	
	020102	500,00	392,00		392,00	392,00	108,00	108,00	78,40	
	02010299	500,00	392,00		392,00	392,00	108,00	108,00	78,40	
	0201029901	500,00	392,00		392,00	392,00	108,00	108,00	78,40	

(a) (11 = 7 / 3 * 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE FG PARANHOS -

Freguesia de Paranhos

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 6

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
02010201	Gasolina	100,00	81,98		81,98	81,99	18,02	18,02	81,98	
02010202	Gasóleo	500,00	59,74		59,74	59,74	440,26	440,26	11,95	
020104	Limpeza e Higiene	3.900,00	3.897,61		3.897,61	3.897,61	2,39	2,39	99,94	
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1.000,00	721,63		721,63	721,63	278,37	278,37	72,16	
020108	Material de Escritório	500,00	500,00		500,00	500,00			100,00	
020117	Ferramentas e Utensílios	100,00	41,84		41,84	41,84	58,16	58,16	41,84	
020121	Outros Bens	6.880,00	6.867,06		6.867,06	6.867,06	12,94	12,94	99,81	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	152.016,56	149.995,02		149.995,02	149.995,02	2.021,54	2.021,54	98,67	
020201	Encargos das Instalações	67.000,00	66.116,34		66.116,34	66.116,34	883,66	883,66	98,68	
020202	Limpeza e Higiene	4.200,00	4.163,11		4.163,11	4.163,11	36,89	36,89	99,12	
020203	Conservação de Bens	65.706,02	65.452,88		65.452,88	65.452,88	253,14	253,14	99,61	
020205	Locação de Material de Informática	1.141,64	1.025,18		1.025,18	1.025,18	116,46	116,46	89,80	
020209	Comunicações	740,00	571,30		571,30	571,30	168,70	168,70	77,20	
020212	Seguros	1.510,00	1.007,21		1.007,21	1.007,21	502,79	502,79	66,70	
020218	Vigilância e Segurança	1.100,00	1.077,48		1.077,48	1.077,48	22,52	22,52	97,95	
020219	Assistência Técnica	5.258,90	5.224,56		5.224,56	5.224,56	34,34	34,34	99,35	
020225	OUTROS SERVIÇOS	5.350,00	5.356,96		5.356,96	5.356,96	3,04	3,04	99,94	
02022501	Outros Serviços	5.350,00	5.356,96		5.356,96	5.356,96	3,04	3,04	99,94	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	42.240,00	42.236,40		42.236,40	42.236,40	3,60	3,60	99,99	
0701	INVESTIMENTOS	42.240,00	42.236,40		42.236,40	42.236,40	3,60	3,60	99,99	
070101	Terrenos	31.200,00	31.200,00		31.200,00	31.200,00			100,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	11.040,00	11.036,40		11.036,40	11.036,40	3,60	3,60	99,97	
07010413	Outros - Construção de Ossários/Columbários/Jazigos	11.040,00	11.036,40		11.036,40	11.036,40	3,60	3,60	99,97	
12	ORÇAMENTO COLABORATIVO	100.343,76	100.129,29		100.129,29	100.129,29	214,47	214,47	99,79	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	29.843,74	29.843,28		29.843,28	29.843,28	0,46	0,46	100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	29.843,74	29.843,28		29.843,28	29.843,28	0,46	0,46	100,00	
020203	Conservação de Bens	29.843,74	29.843,28		29.843,28	29.843,28	0,46	0,46	100,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	70.500,02	70.286,01		70.286,01	70.286,01	214,01	214,01	99,70	
0701	INVESTIMENTOS	70.500,02	70.286,01		70.286,01	70.286,01	214,01	214,01	99,70	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	45.500,02	45.500,02		45.500,02	45.500,02			100,00	
070110	Equipamento Básico	25.000,00	24.785,99		24.785,99	24.785,99	214,01	214,01	99,14	
TOTAL		1.880.000,00	1.816.910,45		1.816.910,45	1.816.910,45	63.089,55	63.089,55	96,64	

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

O Órgão Executivo
Em 12 de Maio de 2020
Alberto Veleda

O Órgão Deliberativo
Em 12 de Maio de 2020
António José Gomes



FREGUESIA DE PARANHOS

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE Freguesia de Paranhos	EXECUÇÃO DO PLANO MURIENAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2019 PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31
-----------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Página : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUCOAO			EXEC. FINANC. ANUAL (a)	EXEC. FINANC. GLOBAL (b)	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
1.			Dúvidas gerais														
1.1.			Serviços gerais de administração pública														
1.1.1.			Administração geral														
		03	Serviços Administrativos e Património														
	03/070107	0301	2019 1 1														
	03/070108	0302	2019 1 2														
	03/070110	0303	2019 1 3														
	03/010107	0304	2019 1 4														
	03/010107	0305	2019 1 5														
		0306	2019 1 6														
	12/020203	0306	2019 1 6														
	12/070106	0306	2019 1 6														
	12/070110	0306	2019 1 6														
	03/020214	0307	2019 1 7														
		11	2019														
	11/020203	1101	2019 1 8														
	11/020203	1102	2019 1 9														
	11/07010413	1103	2019 1 10														
	11/0701041	1104	2019 1 11														
TOTAL GERAL									264.169,73	31.200,00	295.369,73	256.978,07	256.978,07	97,28	97,00		

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

O Orgão Executivo
[Handwritten signature]
 Alberto Tedesco

O Orgão Deliberativo
 12 de Maio de 2020
[Handwritten signature]



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials:
 h.
 AM.
 AS
 J. F. M.
 RP

ENTIDADE Freguesia de Paranhos	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2019 PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31
-----------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Página : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO(ANO)/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANC. CRIADA ANUAL \$ (a)	EXEC. FINANC. GLOBAL \$ (b)	
					AC	AR	FC	INICIO	FIN	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
2.			Funções sociais								454.008,94		454.008,94	443.459,24	443.459,24	95,41	95,41
2.1.			Educação								109.287,89		109.287,89	104.810,74	104.810,74	95,90	95,90
2.1.1.			Ensino não superior								109.287,89		109.287,89	104.810,74	104.810,74	95,90	95,90
			Educação								109.287,89		109.287,89	104.810,74	104.810,74	95,90	95,90
			Projetos Educativos			100,0		2019/01/02	2019/12/31		1.000,00		1.000,00	825,83	825,83	82,58	82,58
	10/020106	1001	2019	A1							50,00		50,00				
	10/020121	1001	2019	A1							450,00		450,00	445,81	445,81	99,29	99,29
	10/0202502	1001	2019	A1							500,00		500,00	379,02	379,02	75,80	75,80
		1002	2019	A2						100,0	1.523,00		1.523,00	1.239,92	1.239,92	81,43	81,43
	10/020106	1002	2019	A2							250,00		250,00	187,07	187,07	74,83	74,83
	10/020121	1002	2019	A2							250,00		250,00	29,95	29,95	11,94	11,94
	10/0202502	1002	2019	A2							1.023,00		1.023,00	1.023,00	1.023,00	100,00	100,00
	10/040701	1003	2019	A3						100,0	2.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	75,00	75,00
		1004	2019	A4						100,0	9.450,86		9.450,86	9.450,86	9.450,86	100,00	100,00
	10/020106	1004	2019	A4							2.598,32		2.598,32	2.598,32	2.598,32	100,00	100,00
	10/020121	1004	2019	A4							252,47		252,47	252,47	252,47	100,00	100,00
	10/020212	1004	2019	A4							965,07		965,07	965,07	965,07	100,00	100,00
	10/0202502	1004	2019	A4							6.135,00		6.135,00	6.135,00	6.135,00	100,00	100,00
		1005	2019	A5						100,0	8.100,00		8.100,00	6.337,16	6.337,16	78,24	78,24
	10/020106	1005	2019	A5							2.944,54		2.944,54	2.744,54	2.744,54	93,21	93,21
	10/020121	1005	2019	A5							100,00		100,00	30,72	30,72	30,72	30,72
	10/020212	1005	2019	A5							399,90		399,90				
	10/0202502	1005	2019	A5							4.656,56		4.656,56	3.561,90	3.561,90	76,49	76,49
		1006	2019	A6						100,0	8.100,00		8.100,00	7.872,94	7.872,94	97,20	97,20
	10/020106	1006	2019	A6							2.914,58		2.914,58	2.914,58	2.914,58	100,00	100,00
	10/020121	1006	2019	A6							13,52		13,52	13,52	13,52	100,00	100,00
	10/020212	1006	2019	A6							177,59		177,59				
	10/0202502	1006	2019	A6							4.994,31		4.994,31	4.944,84	4.944,84	98,01	98,01
		1007	2019	A7						100,0	29.437,65		29.437,65	29.407,65	29.407,65	99,90	99,90
	10/020106	1007	2019	A7							8.608,80		8.608,80	8.578,80	8.578,80	99,65	99,65
	10/020121	1007	2019	A7							301,57		301,57	301,57	301,57	100,00	100,00
	10/020212	1007	2019	A7							1.347,90		1.347,90	1.347,90	1.347,90	100,00	100,00
	10/0202502	1007	2019	A7							19.179,38		19.179,38	19.179,38	19.179,38	100,00	100,00
		1008	2019	A8						100,0	32.226,38		32.226,38	32.226,38	32.226,38	100,00	100,00
	10/020212	1008	2019	A8							471,38		471,38	471,38	471,38	100,00	100,00
	10/0202502	1008	2019	A8							31.755,00		31.755,00	31.755,00	31.755,00	100,00	100,00
	10/040701	1009	2019	A9						100,0	17.450,00		17.450,00	15.950,00	15.950,00	91,40	91,40
2.3.			Protocolos de Cooperação e estabelecer com Entidades da Freguesia								120.757,20		120.757,20	111.888,80	111.888,80	92,66	92,66
2.3.2.			Segurança e ação sociais								120.757,20		120.757,20	111.888,80	111.888,80	92,66	92,66
			Ação social								120.757,20		120.757,20	111.888,80	111.888,80	92,66	92,66
			Ação Social								120.757,20		120.757,20	111.888,80	111.888,80	92,66	92,66
			Passoio 10 de Junho			100,0		2019/01/02	2019/12/31		29.460,00		29.460,00	28.304,40	28.304,40	95,08	95,08
	0503/020210	0501	2019	A10							9.000,00		9.000,00	7.844,40	7.844,40	87,16	87,16
	0503/0202502	0501	2019	A10							20.460,00		20.460,00	20.460,00	20.460,00	100,00	100,00
		0502	2019	A11						100,0	300,00		300,00	200,00	200,00	66,67	66,67
			Dia Internacional da Mulher								139.047,89		139.047,89	133.314,74	133.314,74		
											A TRANSPORTAR ...						



FREGUESIA DE PARANHOS

[Handwritten signatures and initials]

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7 - 9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
	RECEITAS CORRENTES	1.860.000,00		1.948.594,30		1.948.594,30			1.948.594,30		104.8
01	IMPOSTOS DIRECTOS	45.000,00		57.403,34		57.403,34			57.403,34		127.6
0102	OUTROS	45.000,00		57.403,34		57.403,34			57.403,34		127.6
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	45.000,00		57.403,34		57.403,34			57.403,34		127.6
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	47.650,00		60.288,52		60.288,52			60.288,52		126.5
0401	TAXAS	46.500,00		60.251,02		60.251,02			60.251,02		129.6
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	46.500,00		60.251,02		60.251,02			60.251,02		129.6
04012302	Loteamento e Obras	1.500,00		924,00		924,00			924,00		61.6
04012303	Ocupação da via Pública	1.000,00		307,44		307,44			307,44		30.7
04012304	Canídeos	11.000,00		12.790,50		12.790,50			12.790,50		116.3
04012399	OUTRAS	33.000,00		46.229,08		46.229,08			46.229,08		140.1
0401239901	Emolumentos e Taxas da Secretaria	13.000,00		21.666,98		21.666,98			21.666,98		166.7
0401239902	Emolumentos e Taxas do Cemitério	20.000,00		24.562,10		24.562,10			24.562,10		122.8
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.150,00		37,50		37,50			37,50		3.3
040204	Coimas e Outras Penalidade por Contra-Ordenações	1.150,00		37,50		37,50			37,50		3.3
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00									
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00									
05020101	Juros de Depósitos Bancários	50,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.297.132,57		1.342.901,63		1.342.901,63			1.342.901,63		103.5
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4.050,00									
060101	PÚBLICAS	4.000,00									
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	4.000,00									
0601010201	Porto Lezer, EM	4.000,00									
060102	PRIVADAS	50,00									
06010201	Privadas	50,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	513.138,00		510.143,03		510.143,03			510.143,03		99.4
060301	ESTADO	463.638,00		463.393,09		463.393,09			463.393,09		99.9
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	424.105,00		424.105,00		424.105,00			424.105,00		100.0
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	1.633,00		1.633,00		1.633,00			1.633,00		100.0

(a) (12 = 10 / 3 * 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials:
 Lu
 H.
 J. P.
 J. P.

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos Período: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7 - 9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
06030106	Estatuto Remuneratório	37.900,00		37.655,09		37.655,09			37.655,09		99.4
060306	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	28.000,00		22.972,46		22.972,46			22.972,46		82.0
06030601	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	28.000,00		22.972,46		22.972,46			22.972,46		82.0
060309	Serviços e Fundos Autonomos - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	21.500,00		23.777,48		23.777,48			23.777,48		110.6
06030901	Gabinete de Inserção Profissional	11.400,00		14.868,84		14.868,84			14.868,84		130.4
06030902	Contrato de Emprego Inserção	10.000,00		8.908,64		8.908,64			8.908,64		89.1
06030903	Outros Contratos	100,00									
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	779.894,57		832.758,60		832.758,60			832.758,60		106.8
060501	Continente	779.894,57		832.758,60		832.758,60			832.758,60		106.8
06050101	Município do Porto	779.894,57		832.758,60		832.758,60			832.758,60		106.8
0605010101	Contrato Interadministrativo	636.894,57		636.894,57		636.894,57			636.894,57		100.0
0605010102	Orçamento Colaborativo	100.000,00		100.000,00		100.000,00			100.000,00		100.0
0605010103	Eleições	20.500,00		10.043,38		10.043,38			10.043,38		49.0
0605010104	Outras	500,00		11.139,18		11.139,18			11.139,18		2227.8
0605010105	CMP - Reabilitação do Ringue	22.000,00		74.681,47		74.681,47			74.681,47		339.5
0608	FAMILIAS	50,00									
060801	Familias	50,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	468.700,00		485.509,33		485.509,33			485.509,33		103.6
0702	SERVIÇOS	468.650,00		471.689,33		471.689,33			471.689,33		100.6
070201	Cedência de Espaços e Equipamentos	30.000,00		14.988,22		14.988,22			14.988,22		50.0
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	132.500,00		146.667,11		146.667,11			146.667,11		110.7
07020801	Serviços Sociais	120.000,00		137.052,11		137.052,11			137.052,11		114.2
07020802	Serviços Recreativos	12.500,00		9.615,00		9.615,00			9.615,00		76.9
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	306.150,00		310.034,00		310.034,00			310.034,00		101.3
07020905	CEMITÉRIO	306.150,00		310.034,00		310.034,00			310.034,00		101.3
0702090501	Inumações	22.000,00		27.569,50		27.569,50			27.569,50		125.3
0702090502	Remissões	5.000,00		3.580,00		3.580,00			3.580,00		71.6
0702090503	Exumações	8.000,00		6.440,00		6.440,00			6.440,00		80.5
0702090504	Transladações	400,00		675,00		675,00			675,00		168.8
0702090505	Cremações	155.000,00		159.670,00		159.670,00			159.670,00		103.0
0702090506	Aluquer de Ossários	12.000,00		14.228,50		14.228,50			14.228,50		118.6

(a) (12 = 10 / 3 * 100)



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials:
 lu
 as
 Jeta
 AM
 PP

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE FG PARANHOS - Freguesia de Paranhos Período: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7 - 9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
0702090507	Aluguer de Columbários	2.000,00		1.520,00		1.520,00			1.520,00		76.0
0702090508	Aluguer de Câmara	27.000,00		30.457,50		30.457,50			30.457,50		112.8
	Frigorífica e Casa Mortuária										
0702090509	Concessão de Ossários	30.000,00		26.877,25		26.877,25			26.877,25		89.6
0702090510	Concessão de Columbários	7.000,00		11.192,50		11.192,50			11.192,50		159.9
0702090511	Concessão de Terrenos	3.000,00									
0702090512	Concessão de Jazigos	22.000,00		16.500,00		16.500,00			16.500,00		75.0
0702090513	Venda de Material Usado	500,00		491,00		491,00			491,00		98.2
0702090514	Licenças Diversas	5.500,00		4.048,00		4.048,00			4.048,00		73.6
0702090515	Caixa de Ossada e Pote de Cinzas	5.500,00		3.405,00		3.405,00			3.405,00		61.9
0702090516	Outros	1.250,00		3.379,75		3.379,75			3.379,75		270.4
0703	RENDAS	50,00		13.820,00		13.820,00			13.820,00		27640
070302	Edifícios	50,00		13.820,00		13.820,00			13.820,00		27640
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.467,43		2.491,48		2.491,48			2.491,48		169.8
0801	OUTRAS	1.467,43		2.491,48		2.491,48			2.491,48		169.8
080199	OUTRAS	1.467,43		2.491,48		2.491,48			2.491,48		169.8
08019999	Diversas	1.467,43		2.491,48		2.491,48			2.491,48		169.8
	RECEITAS DE CAPITAL										
	OUTRAS RECEITAS	20.000,00									
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	20.000,00									
1601	SALDO ORÇAMENTAL	20.000,00									
160101	Na Posse do Serviço	20.000,00									
	TOTAL	1.880.000,00		1.948.594,30		1.948.594,30			1.948.594,30		103.6

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

O Órgão Executivo
 Em 24 de Janeiro de 2020
Albino Teodoro

O Órgão Deliberativo
 Em 12 de Maio de 2020
Handwritten signature



FREGUESIA DE PARANHOS

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2019
Pág. 1

Handwritten signatures and initials:
A.M.
A.T.
J. A. P.
P.P.

RECEBIMENTOS

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		158.689,03
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		150.545,69
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA		8.143,34
RECEITAS ORÇAMENTAIS		1.948.594,30
01	IMPOSTOS DIRECTOS	57.403,34
0102	OUTROS	57.403,34
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	57.403,34
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	60.288,52
0401	TAXAS	60.251,02
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	60.251,02
04012302	Loteamento e Obras	924,00
04012303	Ocupação da via Pública	307,44
04012304	Canídeos	12.790,50
04012399	OUTRAS	46.229,08
0401239901	Emolumentos e Taxas da Secretaria	21.666,98
0401239902	Emolumentos e Taxas do Cemitério	24.562,10
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	37,50
040204	Coimas e Outras Penalidade por Contra-Ordenações	37,50
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.342.901,63
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	510.143,03
060301	ESTADO	463.393,09
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	424.105,00
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	1.633,00
06030106	Estatuto Remuneratório	37.655,09
060306	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	22.972,46
06030601	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	22.972,46
060309	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Protecção à Famil	23.777,48
06030901	Gabinete de Inserção Profissional	14.868,84
06030902	Contrato de Emprego Inserção	8.908,64
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	832.758,60
060501	Continente	832.758,60
06050101	Município do Porto	832.758,60
0605010101	Contrato Interadministrativo	636.894,57
0605010102	Orçamento Colaborativo	100.000,00
0605010103	Eleições	10.043,38
0605010104	Outras	11.139,18
0605010105	CMP - Reabilitação do Ringue	74.681,47
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	485.509,33
0702	SERVIÇOS	471.689,33
070201	Cedência de Espaços e Equipamentos	14.988,22
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	146.667,11
07020801	Serviços Sociais	137.052,11
07020802	Serviços Recreativos	9.615,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	310.034,00
07020905	CEMITÉRIO	310.034,00
0702090501	Inumações	27.569,50
0702090502	Remissões	3.580,00
0702090503	Exumações	6.440,00
0702090504	Transladações	675,00



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials:
A.M.
AS
J. J. J.
RP
AS

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2019
Pág. 2

RECEBIMENTOS

0702090505	Cremações	159.670,00	
0702090506	Aluguer de Ossários	14.228,50	
0702090507	Aluguer de Columbários	1.520,00	
0702090508	Aluguer de Câmara Frigorífica e Casa Mortuária	30.457,50	
0702090509	Concessão de Ossários	26.877,25	
0702090510	Concessão de Columbários	11.192,50	
0702090512	Concessão de Jazigos	16.500,00	
0702090513	Venda de Material Usado	491,00	
0702090514	Licenças Diversas	4.048,00	
0702090515	Caixa de Ossada e Pote de Cinzas	3.405,00	
0702090516	Outros	3.379,75	
0703	RENDAS	13.820,00	
070302	Edifícios	13.820,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.491,48	
0801	OUTRAS	2.491,48	
080199	OUTRAS	2.491,48	
08019999	Diversas	2.491,48	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....		1.948.594,30	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....			
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			120.346,02
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			
TOTAL			2.227.629,35

PAGAMENTOS

DESPESAS ORÇAMENTAIS			1.816.910,45
01	DESPESAS COM O PESSOAL	779.108,23	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	577.377,81	
010101	Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Ór	54.935,32	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	363.603,74	
01010401	Pessoal em Funções	363.603,74	
010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	14.850,00	
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	11.357,40	
010111	Representação	6.665,88	
010113	Subsidio de Refeição	46.531,35	
010114	Subsidio de Férias e Natal	70.906,79	
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	8.527,33	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	27.035,84	
010202	Horas Extraordinárias	17.988,78	
010203	Alimentação e Alojamento	2.204,59	
010205	Abono para Falhas	6.528,75	
010210	Subsidio de Trabalho Noturno	313,72	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	174.694,58	
010301	Encargos com a Saúde	11.532,77	
010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	5.754,26	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	153.399,65	
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	30.675,04	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	122.724,61	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	77.333,63	



FREGUESIA DE PARANHOS

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2019
Pág. 3

Handwritten signatures and initials:
M.
A.
P.P.

PAGAMENTOS

0103050202	Segurança Social - Regime Geral	45.390,98
010309	SEGURO	4.007,90
01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissi	4.007,90
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	831.099,51
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	87.817,64
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15.255,60
02010201	Gasolina	81,98
02010202	Gasóleo	14.781,62
02010299	OUTROS	392,00
0201029901	Gás	392,00
020104	Limpeza e Higiene	7.245,58
020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas	23.822,12
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	13.061,61
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	721,63
020108	Material de Escritório	3.398,97
020111	Material de Consumo Clínico	5,90
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	439,03
020117	Ferramentas e Utensílios	41,84
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	740,00
020121	Outros Bens	23.085,36
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	743.281,87
020201	Encargos das Instalações	106.646,20
020202	Limpeza e Higiene	6.756,59
020203	Conservação de Bens	114.612,36
020205	Locação de Material de Informática	8.320,96
020209	Comunicações	20.935,94
020210	Transportes	10.869,00
020211	Representação dos Serviços	2.682,15
020212	Seguros	12.538,63
020213	Deslocação e Estadas	5.358,31
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	6.225,00
020215	Formação	208,00
020216	Seminários, Exposições e Similares	327,18
020217	Publicidade	1.433,89
020218	Vigilância e Segurança	3.426,57
020219	Assistência Técnica	29.529,28
020222	Serviços de Saúde	1.095,20
020225	OUTROS SERVIÇOS	412.316,61
02022501	Outros Serviços	58.011,65
02022502	Atividades	354.304,96
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.030,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	46.030,00
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	46.030,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.762,04
0602	DIVERSAS	1.762,04
060203	OUTRAS	1.762,04
06020304	Serviços Bancários	1.762,04
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	158.910,67
0701	INVESTIMENTOS	158.910,67
070101	Terrenos	31.200,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	11.036,40
07010413	Outros - Construção de Ossários/Columbários/Jazigo	11.036,40
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	45.500,02
070107	Equipamento de Informática	3.540,32



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials:
 M. de
 P. de

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS
 PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

Freguesia de Paranhos

ANO 2019
 Pág. 4

PAGAMENTOS			
070108	Software Informático		30.264,80
070110	Equipamento Básico		37.369,13
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			1.657.999,78
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			158.910,67
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			120.405,24
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....			290.313,66
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		282.229,54	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		8.084,12	
TOTAL			2.227.629,35

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
 PAG. 4

Código	Descrição		Código	Descrição	
	Descrição	Valores		Descrição	Valores
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
	GARANTIAS E CAUÇÕES			GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS	
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES			CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES	
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO			FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	
	RECIBOS PARA COBRANÇA			GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS	
				CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES	
				FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

ANO 2019
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		158.689,03	Despesas orçamentais		1.816.910,45
Execução orçamental	150.545,69		Correntes	1.657.999,78	
Operações de tesouraria ...	8.143,34		Capital	158.910,67	
Receitas orçamentais		1.948.594,30	Operações de tesouraria		120.405,24
Correntes	1.948.594,30		Saldo para a gerência seguinte ...		290.313,66
Capital			Execução orçamental	282.229,54	
Outras			Operações de tesouraria	8.084,12	
Operações de tesouraria		120.346,02	Total		2.227.629,35
Total		2.227.629,35			

Em 12 de Maio de 2022
Alberto Fielhado

Em 12 de Maio de 2022
Luís Jorge da Silva



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signature and initials

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA					DATA	ANO	PAGINA
FG PARANHOS		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31					2020/03/18	2019	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEQUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		8.091,18	115.649,11	115.560,65		8.002,72	
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		4.204,83	44.037,31	43.718,31		3.885,83	
24.2.1		Trabalho dependente		3.470,00	40.502,00	39.950,00		2.918,00	
24.2.2		Trabalho independente		734,83	3.535,31	3.768,31		967,83	
24.5		Contribuições para a Segurança Social		3.886,35	71.611,80	71.842,34		4.116,89	
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.473,40	35.654,90	35.875,62		2.694,12	
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		2.473,40	35.654,90	35.875,62		2.694,12	
24.5.2		ADSE			15.565,40	15.565,40			
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL			15.565,40	15.565,40			
24.5.3		IGPSS		1.412,95	20.391,50	20.401,32		1.422,77	
24.5.3.1		IGPSS-DESCONTOS DO PESSOAL		1.412,95	20.391,50	20.401,32		1.422,77	
26		OUTROS DEVEDORES E CREDITORES		52,16	4.756,13	4.785,37		81,40	
26.3		Sindicatos		52,16	671,37	676,61		57,40	
26.3.1		STAL		40,00	524,96	529,18		44,22	
26.3.2		STFPN - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DO NORTE		6,08	96,15	103,25		13,18	
26.3.3		STEESEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ESTADO E DE ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO		6,08	50,26	44,18			
26.8		Devedores e credores diversos			4.084,76	4.108,76		24,00	
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS			4.084,76	4.108,76		24,00	
26.8.5.6		ESPAÇO CIDADÃO			3.203,30	3.227,30		24,00	
26.8.5.6.1		IMT			3.091,50	3.105,00		13,50	
26.8.5.6.2		AMA			111,80	122,30		10,50	
26.8.5.8		ADSE			2,50	2,50			
26.8.5.9		OUTROS			878,96	878,96			
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS			878,96	878,96			
TOTAL ...				8.143,34	120.405,24	120.346,02		8.084,12	

O Orgão Executivo
 Em 12 de Maio de 2020
 Alberto Coelho

O Orgão Deliberativo
 Em 12 de Maio de 2020
 Henrique José Gomes Santos



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the word "geral" is written.
Further down, there are initials "MS" and "RP".

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação de Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Número de Identificação Fiscal: 507 837 584

Endereço: Rua Álvaro Castelões, 811 4200-047 PORTO

Website: www.jfparanhos-porto.pt Email: geral@jfparanhos.pt

Recursos Humanos: Mapa de Pessoal

Técnico Superior: 6

Assistente Técnico: 9

Assistente Operacional: 25

Regime financeiro: Autonomia Administrativa e Financeira

Importância recebida da Direção - Geral das Autarquias Locais:

Designação	Importância
Fundo de Financiamento das Freguesias	424 105,00 €
Artº 38 nº 8 da Lei 73/2013	1 633,00 €
Novo Estatuto Remuneratório	37 655,09 €
Total	463 393,09 €

Investimento Realizado:

Designação	Importância
Construções/ Obras de Reabilitação	64 410,52 €
Terreno – Crematório	31 200,00 €
Material de Transporte	45 500,02 €
Equipamento de Informática	3 540,32 €
Software	30 264,80 €
Equipamento Básico	37 369,13 €
Total	212 284,79 €

Inspeção Ordinária realizada no ano de 2009 pela Inspeção - Geral da Administração Local
Processo n.º 131 210

O Presidente da Junta,

Alberto Techedo

Contratação Administrativa

Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

Situação dos Contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de contas	Data do primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos acumulados				Obs.	
	Objecto	Data	Valor	Modalidade de Adjudicação			Número do registo	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos a mais
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
NIF: 501600051 J. da Silva Faria, Lda.	Requalificação Espaço Florista no Cemitério	29/01/2019	16 403,98	Ajuste Direto			14/02/2019	16 403,98			16 403,98	16 403,98			16 403,98	(a)
NIF: 508635896 Gloryroad - Consultadoria de Engenharia, Unipessoal, Lda.	Trabalhos de Substituição do Refratário no Forno Crematório	12/03/2019	6 656,49	Ajuste Direto			14/03/2019	6 656,49			6 656,49	6 656,49			6 656,49	(a)
NIF: 503172740 Testamento - Salão de Festas	Realização do Convívio dos Idosos da Freguesia	28/05/2019	20 460,00	Ajuste Direto			11/06/2019	20 460,00			20 460,00	20 460,00			20 460,00	(a)
NIF: 500151571 Joaquim Costa Ferreira & Filhos Lda.	Transporte do Convívio dos Idosos da Freguesia	07/05/2019	7 400,00	Ajuste Direto			27/06/2019	7 400,00			7 400,00	7 400,00			7 400,00	(a)
NIF: 188252233 José António Ribeiro Ambrósio	Serviços de Jrdinagem	04/06/2019	6 000,00	Ajuste Direto			12/07/2019	2 250,00			2 250,00	2 250,00			2 250,00	(a)
NIF: 501600051 J. da Silva Faria, Lda.	Requalificação da Secretaria do Cemitério	16/07/2019	28 154,05	Consulta Prévia			18/07/2019	28 154,05			28 154,05	28 154,05			28 154,05	(a)
NIF: 510923933 Sinersol, Lda	Aquisição e Instalação do Sistema Fotovoltaicos	16/07/2019	14 070,00	Ajuste Direto			18/07/2019	14 070,00			14 070,00	14 070,00			14 070,00	(a)

Mr. J. da Silva Faria

Contratação Administrativa

Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

Situação dos Contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de contas	Data do primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos acumulados				Obs.
	Objecto	Data	Valor	Modalidade de Adjudicação			Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)=(9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	
(1) NIF: 503353892 Renault Retail Group Portugal, S. A.	Aquisição de Duas Carrinhas 9 lugares	30/07/2019	36 991,86	Consulta Prévia	(6)	26/12/2019	36 991,86					36 991,86			(a)
NIF: 510163564 Rehapioint Lda.	Aquisição de Cadeiras de Rodas, Andarilhos e Canadianas	16/07/2019	7 056,50	Ajuste Direito		19/09/2019	7 056,50					7 056,50			(a)
NIF: 515330957 Querer Palco Espetáculos, Unipessoal, Lda	Produção de Espetáculos Das Festas N S da Saúde	16/07/2019	21 500,00	Consulta Prévia		30/07/2019	21 500,00					21 500,00			(a)
NIF: 503171700 A. Barreira, Lda.	Iluminação Decorativa das Festas N S da Saúde	16/07/2019	12 750,00	Ajuste Direito		14/08/2019	12 750,00					12 750,00			(a)
NIF: 508669650 José Carlos Carvalho Macedo	Espetáculo de Fogo das Festas N S da Saúde	09/07/2019	7 000,00	Ajuste Direito		11/10/2019	7 000,00					7 000,00			(a)
NIF: 501600051 J. da Silva Faria, Lda.	Requalificação Balneários e Sanitário	01/10/2019	33 948,95	Consulta Prévia		04/10/2019	33 948,95					33 948,95			(a)
NIF: 504990926 Medidata Net Sistemas de Informação p Autarquias, S.A	Aquisição do Licenciamento da Contabilidade SNC-AP e Sistemas SIGMA	15/10/2019	7 538,50	Ajuste Direito		11/11/2019	7 538,50					7 538,50			(a)

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Contratação Administrativa

Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

Situação dos Contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de contas	Data do primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos acumulados				Obs.	
	Objecto	Data	Valor	Modalidade de Adjudicação			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
NIF: 503670693 Informantem Manutenção e S. A.	Aquisição do Eq. Informático Servidor e Sistemas Vmwares	19/11/2019	24 605,53	Consulta Prévia			27/12/2019	24 605,53			24 605,53	24 605,53			24 605,53	
NIF: 504245732 Advice - Comunicação e Imagem Unipessoal, Lda.	Utilização de Duas Páginas Na Revista Viva	10/12/2019	9 600,00	Ajuste Direto												
NIF: 144259699 Pedro José Vinha Rid. Costa	Auisição de Serviços de Adgocacia	10/12/2019	6 000,00	Ajuste Direto												
NIF: 108740129 José Pinto Ferreira	Auisição de Serviços de Adgocacia	10/12/2019	6 000,00	Ajuste Direto												
NIF: 509865291 Condições à Medida-Const. e Engenharia	Construção Fundações de 9 Jazigos	03/12/2019	7 650,00	Ajuste Direto			27/12/2019	3 825,00			3 825,00	3 825,00			3 825,00	(a)
NIF: 505454734 Filipe Vieira Arouca & Filho Lda.	Fornecimento de 9 Mármores para Jazigos	17/12/2019	12 150,00	Ajuste Direto												
Total			291 935,86					250 610,86			250 610,86	250 610,86			250 610,86	

(a) Valor do contrato acrescido de IVA



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials, including 'PP' at the bottom.

RELATÓRIO DE GESTÃO

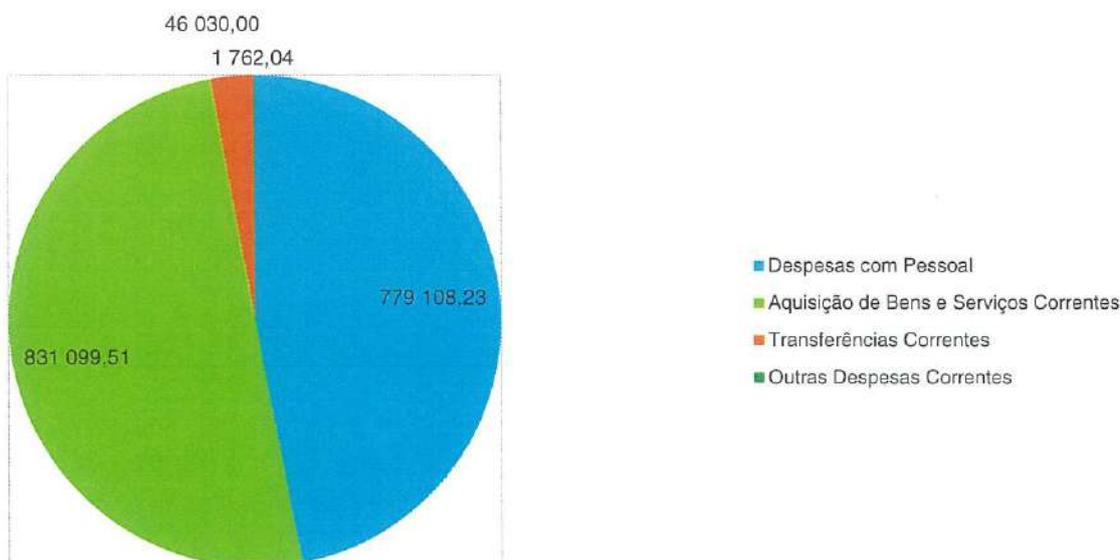
Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

As despesas realizadas por esta autarquia somam a quantia de 1.816.910,45€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil, novecentos e dez euros e quarenta e cinco cêntimos), assim distribuídas:

DESPESAS CORRENTES:

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
01	Despesas com Pessoal	779 108,23	46,99%
02	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	831 099,51	50,13%
04	Transferências Correntes	46 030,00	2,78%
06	Outras Despesas Correntes	1 762,04	0,11%
	TOTAL	1 657 999,78	100,00%



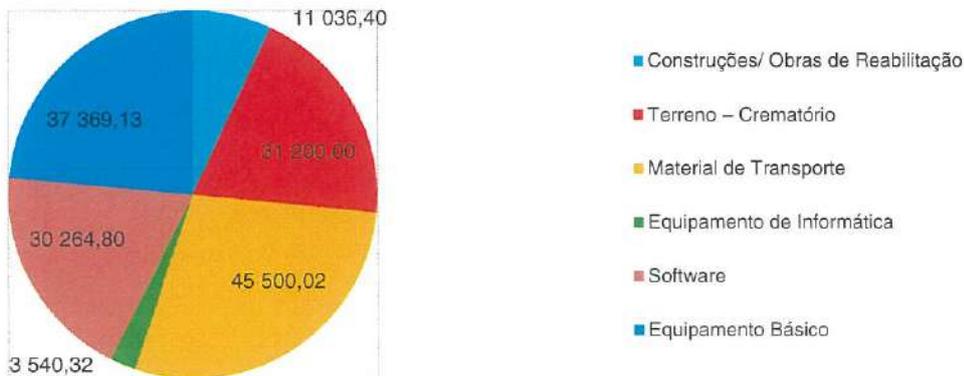


FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials:
A.M.
A.J.
S. Soares
P.P.

DESPESAS DE CAPITAL:

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
07010413	Construções/ Obras de Reabilitação	11 036,40	6,95%
070101	Terreno – Crematório	31 200,00	19,63%
070106	Material de Transporte	45 500,02	28,63%
070107	Equipamento de Informática	3 540,32	2,23%
070108	Software	30 264,80	19,05%
070110	Equipamento Básico	37 369,13	23,52%
TOTAL		158 910,67	100,00%



TOTAL DE DESPESA		%
Correntes	1 657 999,78	91,25%
Capital	158 910,67	8,75%
TOTAL	1 816 910,45	100,00%





FREGUESIA DE PARANHOS

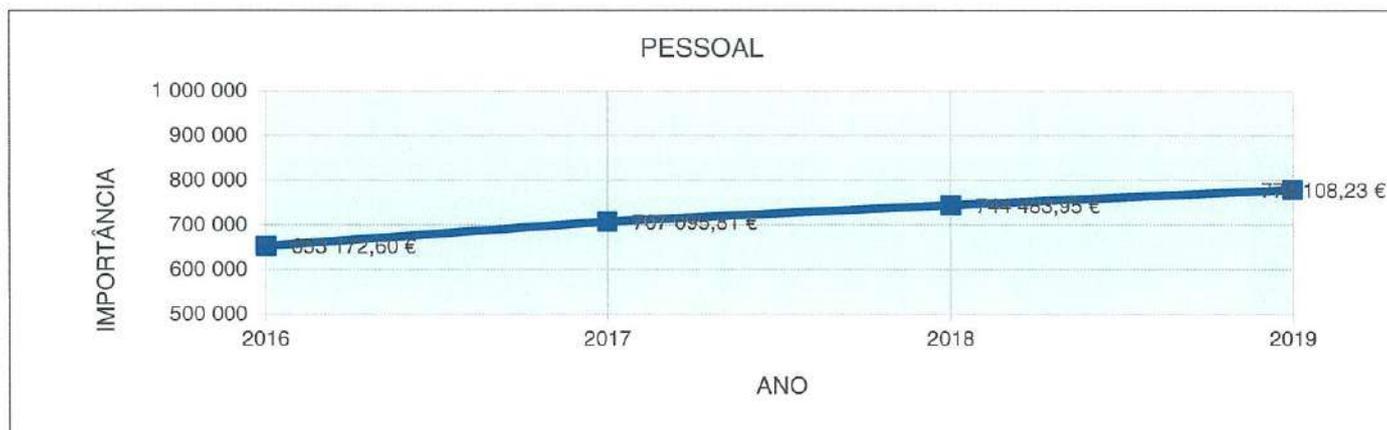
Handwritten signatures and initials:
A.A.
A.A.
J. J. J.
P.P.

EVOLUÇÃO DA DESPESA NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

DESPESAS CORRENTES

Pag.1/2





FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and notes:
Pag. 2/2
Handwritten initials and scribbles.



DESPESAS DE CAPITAL





FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials, including 'A.M.', 'A.S.', and 'J. S. Porto'.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – 2019

Clas. Econ.	Designação	Importância		%
04	Transferências			
040701	Instituições sem fins lucrativos			
040701	Pelouro da Ação Social:			
	Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	500,00		
	Associação de Ocupação Sádía do Lazer	1 500,00		
	Associação Juvenil Transformers	1 200,00		
	As. Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses	1 200,00		
	Centro Social da Paróquia da Areosa	1 000,00		
	Fabrica Igreja Paroquial Freguesia Senhora da Conceição	1 250,00		
	Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia N ^a S ^a da Areosa	750,00		
	Paranhos Futebol Clube	1 000,00		
	Rotary Club Porto	200,00		
	Sporting Clube da Cruz	1 000,00	9 600,00	20,86%
040701	Pelouro do Desporto e Juventude:			
	Pavilhões			
	Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	910,00		
	Paranhos Futebol Clube	630,00		
040701	Inscrições dos Atletas A. F. P.			
	Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	1 500,00		
	Sporting Clube da Cruz	2 450,00		
040701	Outros Apoios às Iniciativas			
	Académico Futebol Clube	1 000,00		
	Club Sportivo Nun 'Alvares	1 250,00		
	Paranhos Futebol Clube	990,00		
	Sporting Clube da Cruz	2 500,00	11 230,00	24,40%
040701	Pelouro da Cultura:			
	Associação de Ocupação Sádía do Lazer	2 250,00		
	Rancho Folclórico de Paranhos	1 500,00		
	Confraria dos Doces de Paranhos	1 000,00		
	TIPAR	2 000,00	6 750,00	14,66%
040701	Pelouro da Educação:			
	Agrupamento Escolas António Nobre	500,00		
	Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 752,00		
	Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	848,00		
	Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	4 184,00		
	Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	6 716,00		
	Associação de Pais Escola EB1/JI dos Miosótiis	2 000,00		
	Associação de Pais Enc. Ed. Carolina Michaelis	250,00		
	Associação R. C. D. da Paróquia da Areosa	1 700,00		
	Escola Secundária Filipa de Vilhena	500,00	18 450,00	40,08%
	TOTAL	46 030,00	46 030,00	100,00%



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signatures and initials

RELATÓRIO DE GESTÃO

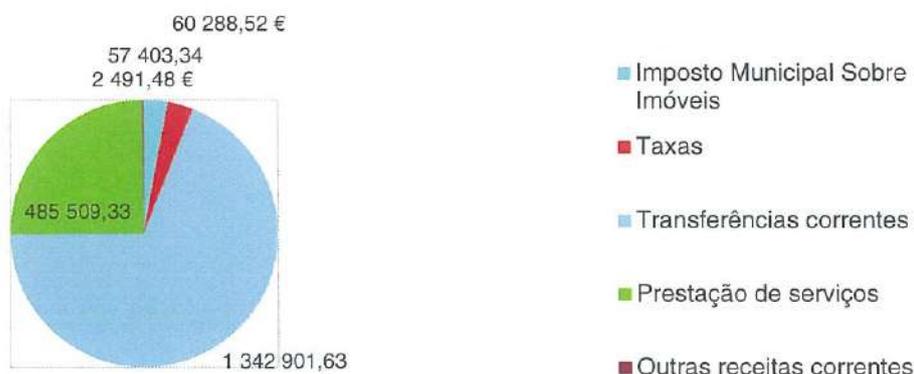
Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

A autarquia arrecadou receitas no valor de 1.948.594,30€ (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos) assim discriminadas:

RECEITAS:

ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
	Correntes:		
01	Imposto Municipal Sobre Imóveis	57 403,34 €	2,95%
04	Taxas	60 288,52 €	3,09%
06	Transferências correntes	1 342 901,63 €	68,92%
0702	Prestação de serviços	485 509,33 €	24,92%
08	Outras receitas correntes	2 491,48 €	0,13%
	TOTAL	1 948 594,30 €	100,00%





FREGUESIA DE PARANHOS

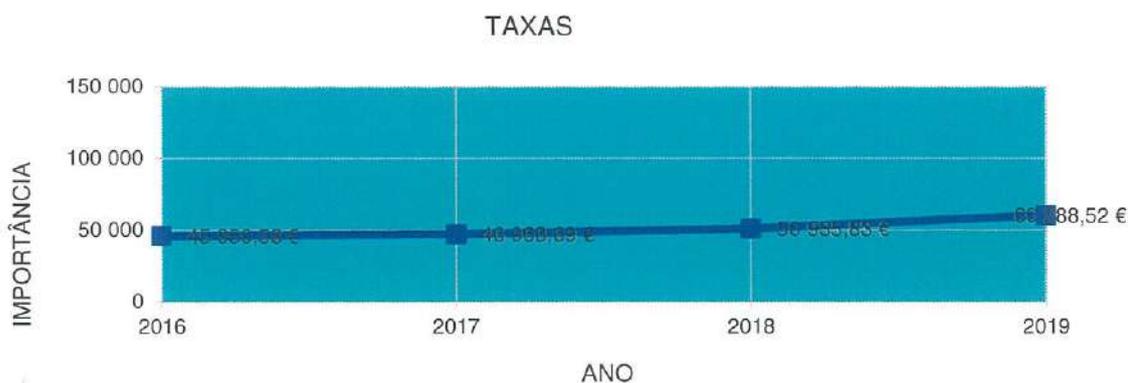
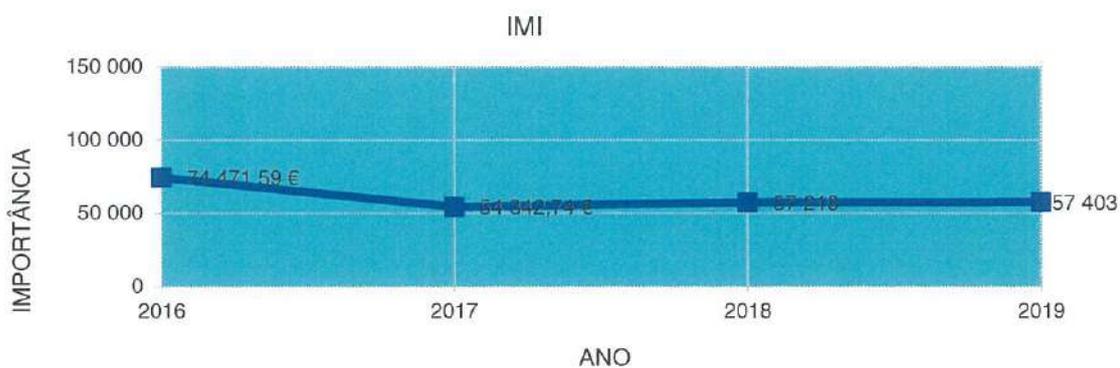
Handwritten signatures and initials:
M.H.
A.S.
J. Antunes
P.P.

EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

Designação da entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

RECEITAS CORRENTES

Pag.1/2



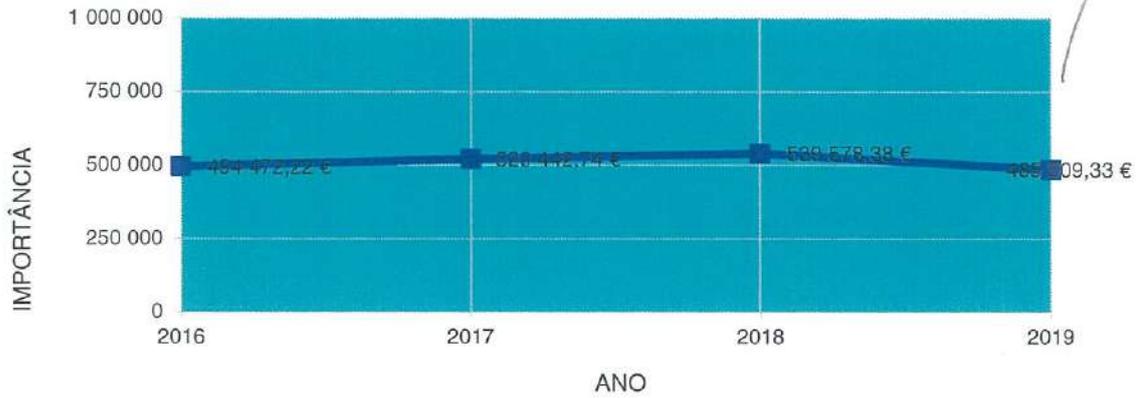


FREGUESIA DE PARANHOS

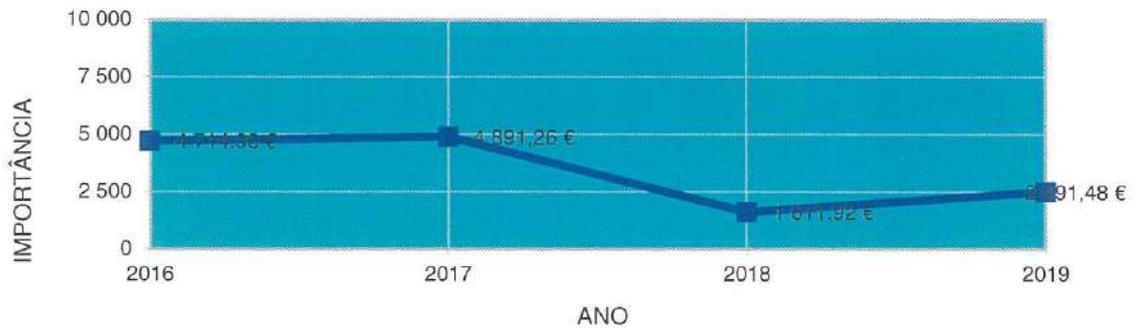
Pag.2/2

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left.
"A.M. 2/2" in the top right.
A signature below "A.M. 2/2".
"J. F. Paranhos" written vertically on the right.
"PJ" written vertically on the right.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



OUTRAS RECEITAS CORRENTES





FREGUESIA DE PARANHOS

h. h.
facto
RA

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2019	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Banco Millennium - ordem	028080003333	261 941,23 €	258 423,50 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0442003697431	25 125,85 €	24 617,76 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0839002008430	7 495,84 €	5 263,04 €	(1)
Total		294 562,92 €	288 304,30 €	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

O Presidente,

Alberto Teodoro

O Tesoureiro,

Luís Alberto Bastos Beça



FREGUESIA DE PARANHOS

[Handwritten signatures and initials]

Norma de Controlo Interno

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Anexo 1: Regulamento do Sistema de Controlo Interno



PREÂMBULO

No uso da competência prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Paranhos elabora a sua Norma de Controlo Interno (NCI), adiante designada de NCI, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A presente NCI tem por missão, estabelecer as regras, métodos e procedimentos de controlo, necessários a adotar por todos os envolvidos na atividade da Freguesia de Paranhos, com vista a atingir o objetivo de gestão, de assegurar a metódica e eficiente conduta na sua atividade e operações inerentes e esta, incluindo a aderência nas políticas de administração, na salvaguarda dos ativos, na prevenção e na deteção de fraudes e erros, na precisão e na plenitude dos registos contabilísticos, na atempada preparação e disponibilização de informação financeira fidedigna.

Dando cumprimento à obrigação legal, a NCI é elaborada com base na legislação em vigor e terá sempre a verificação dos cumprimentos dos seguintes diplomas legais:

- a) Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- c) Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- e) Código dos Contratos Públicos;
- f) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- g) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- h) demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

A NCI estabelece um conjunto de medidas, compreende o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo interno adotados na Freguesia de Paranhos, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades da autarquia de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando assim atingir os objetivos previstos no regime contabilístico em vigor.

Artigo 2º

Âmbito de Aplicação

1. A NCI é aplicada a todos os serviços da Freguesia de Paranhos, abrangidos pelos procedimentos aqui constantes, englobando e vinculando ao seu cumprimento todos os titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores.
2. A presente NCI estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objetivos, tendo em conta a verificação das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Artigo 3º

Competências

1. Compete ao Presidente da Junta, a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

patrimonial da Freguesia, salvo as que, por imperativo legal sejam da competência da Junta de Freguesia.

2. Os trabalhadores e demais colaboradores que exercem funções nos serviços da Freguesia, têm as competências gerais que lhes estão atribuídas na estrutura organizacional da autarquia, nos regulamentos específicos das suas valências, assim como na presente NCI.

3. A NCI é gerida pela Junta de Freguesia, que a aprova e a mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento, a sua avaliação e revisão permanente.

4. É competência da Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os envolvidos nos diversos serviços da Freguesia, tendo em vista a sua avaliação e a sua revisão sempre que se tornar necessário.

5. Cabe a todos os envolvidos, titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores dos serviços da Freguesia de Paranhos, a implementação e o cumprimento integral da NCI e outros regulamentos em vigor.

Artigo 4.º

Princípios Básicos da NCI

A NCI estabelece um conjunto de princípios básicos a adotar na Freguesia de Paranhos ajustados à realidade dos seus serviços e com vista a assegurar o cumprimento de funções e tarefas como:

- a) o controlo, que é assegurado pelos titulares do órgão executivo, face à inexistência de dirigentes a quem possam ser delegadas;
- b) a segregação de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional devam estar separadas, de forma que, o mesmo trabalhador não tenha o controlo físico de um ativo e simultaneamente ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;
- c) o controlo das operações quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações dos mesmos;
- d) a numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de impossibilitar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos;
- e) o arquivamento dos documentos anulados em local próprio, bem como prova da sua não utilização;
- f) a adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade e minimizar os erros.

Artigo 5.º

Procedimentos a adotar pela NCI

A NCI estabelece os procedimentos necessários e ajustados à realidade dos serviços da Freguesia de Paranhos com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) a salvaguarda do Património;
- b) a aprovação e o controlo dos documentos;
- c) a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- d) a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a fiabilidade da informação financeira produzida em tempo oportuno;
- e) a adequada utilização dos dinheiros públicos e o cumprimento dos diplomas legais quanto à assunção de compromissos;
- f) o controlo das aplicações e do ambiente informático;
- g) o cumprimento das deliberações do órgão executivo.

Artigo 6.º

Áreas de Incidência da NCI

São áreas de incidência da NCI de forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que possam ocorrer na esfera patrimonial e financeira da Freguesia as seguintes:

1. Disponibilidades e Fundo de Maneio;
2. Terceiros;
3. Existências;
4. Inventário e Cadastro;

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos

5. Orçamento e Contas;
6. Receita e Despesa;
7. Correspondência;
8. Contratação Pública;
9. Subsídios;
10. Veículos;
11. Seguros;
12. Pessoal;
13. Ambiente Informático;
14. Documentação Oficial e de Arquivo;
15. Contabilidade de Custos.



Capítulo II - Disponibilidades e Fundo de Maneio

Artigo 7.º

Disponibilidades e Funcionamento de Caixa

1. Em caixa, na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais que são:
 - a) Notas de bancos;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques por depositar;
 - d) Vales Postais;
 - e) Transferências Bancárias;
 - f) Débito em Conta.
2. Não podem existir e são expressamente proibidos:
 - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos trabalhadores;
 - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção das ordens de pagamento da Freguesia.
3. Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
4. Todas as importâncias recebidas, deverão ser diária e integralmente depositadas, seja qual for a sua natureza e a forma pela qual são recebidas, não devendo ser efetuados pagamentos com essas verbas.

Artigo 8.º

Contas Bancárias

A abertura de contas bancárias é sempre sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.

Artigo 9.º

Cheques

1. Os cheques ficam à guarda do funcionário responsável pela contabilidade cabendo a este a emissão dos mesmos para pagamento de despesas efetuadas e sempre em função da ordem de pagamento.
2. Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário e da quantia por extenso ser inutilizado com um traço horizontal.
3. Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respetivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao cancelamento junto da respetiva instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 10.º

Reconciliação Bancária

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



Handwritten signatures and initials, including 'A.P.' and 'Pretor'.

1. As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente de todas as contas à ordem em instituições de crédito, formalizadas em impresso próprio para o efeito, reportando-se às datas do extrato bancário com o mesmo período dos registos da contabilidade.
2. Confrontados os saldos dos extratos da instituição bancária com os registos contabilísticos, sempre que se verifiquem divergências nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas.
3. Em todas as reconciliações bancárias será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

Artigo 11.º

Fundo de Maneio

1. Para efeitos da presente NCI, o Fundo de Maneio é constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face à aquisição de bens e serviços de pequeno montante e considerados urgentes e inadiáveis.
2. São despesas urgentes e inadiáveis, aquelas que relativas à aquisição de bens ou serviços cuja a inexistência prejudique o normal funcionamento do serviço, e que não possa ser realizada em tempo útil, através dos mecanismos definidos para os pagamentos.

Artigo 12.º

Constituição do Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio é constituído por deliberação da Junta de Freguesia na primeira reunião de cada mandato autárquico, podendo ser alterado a todo o momento por deliberação da Junta de Freguesia, devendo o seu montante ser indicado sob proposta do titular do Fundo.

Artigo 13.º

Titular do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo é o funcionário responsável pelo serviço de tesouraria.
2. Com a aprovação da constituição do Fundo de Maneio, o seu titular fica responsável pela sua guarda e pelo seu manuseamento.
3. Sempre que ocorra a ausência do titular ao qual está afeto o Fundo de Maneio, este tem que ser conferido pelo funcionário que o substitua, confrontando o valor em caixa com o mapa de execução do fundo de maneio.

Artigo 14.º

Reconstituição do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo deve remeter à contabilidade o mapa de execução do Fundo de Maneio, onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando as faturas ou documentos equivalentes, os quais deverão ter expressa indicação da quitação com a indicação de "PAGO".
2. A Contabilidade verifica a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, processa os documentos e emite as ordens de pagamento.
3. A Tesouraria confere, carimbando posteriormente a ordem de pagamento com a indicação de "PAGO" e a data em que efetuou o pagamento.
4. Os pedidos de reconstituição são efetuados em impresso próprio, pelo titular do Fundo, e aceites mediante autorização do Tesoureiro e Presidente da Junta.
5. A Contabilidade emite o Cheque à ordem do titular do Fundo no valor da reposição.

Artigo 15.º

Responsabilidades do Tesoureiro

1. O Tesoureiro responde diretamente perante a Junta de Freguesia pela gestão da tesouraria.
2. O Tesoureiro é responsável no âmbito das suas competências de fiscalização e controlo de todas as áreas geradoras de receita.
3. Periodicamente e sem aviso prévio, o Tesoureiro deve fazer contagens físicas do caixa, na presença do respetivo trabalhador em funções na tesouraria.
4. A responsabilidade do Tesoureiro cessa, quando no caso dos factos ilícitos apurados praticados por trabalhadores,

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos

não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.



Capítulo III - Terceiros

Artigo 16.º

Aprovisionamento

1. O serviço de aprovisionamento consiste na tarefa de centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades da Freguesia.
2. Os responsáveis do aprovisionamento devem proceder às seguintes tarefas:
 - a) receber as solicitações de bens e serviços e desencadear o procedimento de despesa adequado, de acordo com a previsão de valores da despesa a realizar;
 - b) proceder à emissão de uma requisição interna, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
 - c) expedir as requisições externas para os seus destinatários;
 - d) receber encomendas, confrontando as respetivas guias de remessa com requisições em seu poder;
 - e) conferir as condições de receção dos bens (quantidade e qualidade);
 - f) enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
 - g) exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.
3. O responsável do aprovisionamento deve ainda, manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços.

Artigo 17.º

Controlo das dívidas a pagar

1. As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
2. Periodicamente, deve ser efetuada, por um trabalhador designado para o efeito, reconciliação entre os extratos de conta corrente dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia.
3. Sempre que se justificar, alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efetuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, deve enviar aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição.

Artigo 18.º

Dívidas a receber

1. Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extratos de conta corrente dos clientes com as respetivas contas da autarquia.
2. As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Capítulo IV - Existências

Artigo 19.º

Operações de controlo

1. Apesar das existências não representarem um valor significativo do ativo e sendo política da Junta de Freguesia a existência de *stocks* (provisões) só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) assegurar que todas as operações inerentes às existências são efetuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) salvaguardar as existências contra situações de roubo ou furto;
 - c) proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
2. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



Handwritten signatures and initials.

no POCAL.

3. O custo de aquisição e o custo de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.

4. O método de custeio a adotar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.

5. Nas atividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

Capítulo V - Inventário e Cadastro

Artigo 20.º

Operações de controlo

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelo serviço de contabilidade, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de contratação pública.

Artigo 21.º

Serviço e Gestão do Património

O serviço e gestão do património consiste na atividade que executa e acompanha todos os processos de aquisição, inventariação, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia.

Artigo 22.º

Inventariação de Bens

1. São inventariados todos os equipamentos, bens do ativo imobilizado, propriedade da Freguesia de Paranhos, cujo o valor de aquisição seja superior a 100€ (cem euros), e tenham uma vida útil superior a um ano.

2. Acrescem aos bens do ativo fixo, e assim ao inventário da autarquia, os custos incorridos durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas nesses bens, cujo o valor da intervenção se traduza num acréscimo de 30% do valor inicial.

3. O responsável pelo Inventário deverá efetuar o registo de todos os bens móveis, imóveis e viaturas em fichas individuais no sistema informático para o efeito e numerados sequencialmente de forma automática.

4. Todos os bens deverão estar devidamente identificados e valorizados em fichas individuais, a fim de que, a cada momento possam servir de informação de carácter económico e financeiro necessárias à tomada de decisões pela Junta de Freguesia.

5. As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente atualizadas.

Artigo 23.º

Etiquetagem

1. Todos os bens suscetíveis de inventariação, bem móvel ou viatura é-lhe atribuída uma referência numérica de forma sequencial, que seguidamente é transposta para uma etiqueta.

2. A etiqueta depois de impressa é colocada no respetivo bem, de preferência em posição visível, e sempre que possível à direita, no canto superior e face lateral, de forma a o identificar, com o número do inventário e por localização.

3. Anualmente, deve efetuar-se a verificação física dos bens do ativo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo-o com os registos do sistema informático, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 24.º

Critérios de Mensuração

1. Todos os bens inventariados devem ser mensurados consoante o custo de aquisição, custo de produção, ou o valor resultante de avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, nomeadamente os critérios de mensuração definidos nas normas de contabilidade pública.



2. Os bens obtidos a título gratuito pela autarquia, deverá atribuir-se o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial legalmente definido caso exista.

3. No caso de transferência de bens de outras entidades, nomeadamente do Município para a Freguesia, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, salvo se existir disposição diferente, fixando o valor por acordo entre as partes.

Artigo 25.º

Responsabilidades pelo uso dos Bens

Cada trabalhador ou titular dos órgãos da Freguesia de Paranhos é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos no âmbito das suas funções, para o qual é impressa uma folha de carga com a relação de todos os bens à sua guarda, da qual toma conhecimento e subscreve, mantendo-a na sua posse e apresentando-a sempre que haja lugar a conferência física do imobilizado.

Artigo 26.º

Depreciações e Amortizações

1. O critério de depreciação e amortização deve acompanhar o ritmo de depreciação dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível e dar credibilidade a uma política de investimento e de financiamento da autarquia.

2. Para o efeito as amortizações são calculadas segundo a aplicação das taxas previstas no classificador geral em vigor (Classificador complementar 2 – SNC-AP)

Artigo 27.º

Transferência de Bens

1. O pedido de transferência de bens de ou para outras entidades, nomeadamente associações da Freguesia, será objeto de decisão da Junta de Freguesia.

2. A entrega dos bens a transferir deverá ser formalizada em “Auto de Transferência”, no qual conste, a descrição do bem, como a data e autorização da transferência e assinado pelo Presidente da Junta.

3. O documento original de auto de transferência, depois de assinado deverá ficar arquivado, sendo uma cópia cedida à entidade beneficiária;

4. As transferências internas de bens, depois de autorizadas, deverão ser comunicadas ao serviço de gestão do património para atualização do cadastro.

Artigo 28.º

Abate de Bens

1. Sempre que por qualquer motivo, um bem móvel, equipamento ou viatura, deixe de ter utilidade, deve o responsável a quem o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ao responsável da Junta de Freguesia.

2. Em reunião, a Junta de Freguesia, toma conhecimento e se decide que o procedimento mais adequado é o abate, despacha para o serviço de gestão do património a fim de se elaborar o auto de abate.

3. No caso de extraviado, furto ou roubo, deve desencadear-se um processo interno que permita averiguar em que situação tal ocorreu, analisando-se, se a autarquia tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao utilizador a quem o respetivo bem estava afeto;

4. Sempre que um ativo fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal facto ser comunicado às autoridades policiais competentes para investigação e só após a decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração da Junta de Freguesia uma proposta de abate.

5. O Auto de Abate de bens da autarquia é sempre submetido à decisão da Junta de Freguesia.

Artigo 29.º

Registo de Propriedade

1. Os bens sujeitos a registo e assim como todos os fatos, ações e decisões a eles inerentes são: os bens imóveis e os veículos.

2. Aquando da aquisição de qualquer imóvel deve o responsável da gestão do património da Freguesia promover o averbamento do seu registo matricial dos bens imóveis da Freguesia na Conservatória do Registo Predial e pela

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



inscrição matricial na Repartição de Finanças da área.

3. A aquisição de veículos automóveis, deve o registo na Conservatória do Registo Automóvel.

Capítulo VI - Orçamento e Contas

Artigo 30.º

Elaboração e Aprovação do Orçamento

1. A elaboração do orçamento deve seguir as regras previsionais de carácter legal previstas no POCAL, no diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei do Orçamento do Estado.
2. Para além da legislação prevista no número anterior, deve a Junta de Freguesia ao elaborar o seu orçamento, ter em consideração o histórico das cobranças e pagamentos dos anos anteriores de forma que as estimativas sejam o mais fidedignas e aproximadas possível da realidade da entidade.

Artigo 31.º

Execução do Orçamento

1. A contabilidade elabora com periodicidade mensal um mapa de execução orçamental, que apresente o total da receita liquidada e cobrada e de despesas assumidas e pagas, que demonstre a situação financeira da autarquia em termos de equilíbrio orçamental.
2. O mapa de execução orçamental referido no número anterior é apresentado ao Presidente da Junta.

Artigo 32.º

Elaboração e Aprovação da Prestação de Contas

1. A elaboração das demonstrações financeiras e restantes mapas de prestação de contas fica a cargo do serviço de contabilidade.
2. Depois de finalizado o processo de elaboração das contas, estas devem ser verificadas por pessoa que não tenha participado no processo de elaboração e ter em conta além das questões referentes à correta elaboração dos documentos, a sua consistência, regularidade e as Resoluções anuais do Tribunal de Contas.
3. Após a verificação, as contas são apresentadas ao Presidente da Junta, a fim de serem submetidas à discussão e votação em reunião da Assembleia de Freguesia.
4. As contas são remetidas ao Tribunal de Contas, seja qual for o resultado da aprovação ou não em Assembleia de Freguesia, e a outras entidades previstas na Lei.

Capítulo VII - Receita e Despesa

Artigo 33.º

Documento da Receita

Os documentos necessários para o processamento e registo da receita são os seguintes:

- a) Fatura;
- b) Fatura-recibo;
- c) Guia de receita;
- d) Conta corrente da receita;
- e) Diário de receita;
- f) Diário de tesouraria;
- g) Resumo diário de tesouraria;
- h) Folha de Caixa;
- i) Mapa auxiliar da receita.

Artigo 34.º

Serviços emissores e cobrança de receita

1. Os serviços emissores da receita são aqueles que centralizam a emissão e cobrança de guias de receita ou faturas,

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



cujo os seus responsáveis respondem pelo correto apuramento das verbas liquidadas.

2. A emissão de guias de receita ou faturas realiza-se só e unicamente através da aplicação informática em uso na autarquia.

3. Após a emissão da guia de receita ou fatura impressa, cujo o original é entregue ao utente para este pagar, dá origem numerário, cheque, débito ou transferência bancária, que fica à guarda do trabalhador responsável no posto de atendimento, que no final do dia, imprime o seu diário de receita com o seu login, e entrega na tesouraria o valor correspondente a fim de se proceder ao apuro do dia e ao seu depósito integral.

4. O registo das guias de receita e faturas nas contas correntes e diário da receita são efetuados automaticamente pela aplicação informática e conferidos na contabilidade.

5. Sempre que nas contas bancárias dê entrada verba de proveniência desconhecida, deve a contabilidade proceder ao seu registo de entrada, contabilizando-a na rubrica orçamental "Outras receitas correntes", e quando apurada a sua origem, contabilizar na rubrica correta por anulação da rubrica de "Outras receitas correntes".

6. A anulação de receita, é sempre justificada a razão de anulação, e efetuada na contabilidade.

Artigo 35.º

Documentos de despesa

Os documentos necessários para o processamento e registo contabilístico da despesa são os seguintes:

- a) Requisição interna;
- b) Requisição externa;
- c) Fatura;
- d) Ordem de pagamento;
- e) Conta corrente de despesa.

Artigo 36.º

Aquisição de bens e serviços

1. Detetada a necessidade de aquisição de qualquer bem ou serviço, o responsável pela aquisição, em função do valor, elabora a respetiva informação com a fundamentação da despesa, solicita parecer ao vogal tesoureiro do Executivo, e sendo o parecer favorável, entrega na contabilidade para dar início ao procedimento.

2. O procedimento de aquisição tem em conta os limites da contratação pública prevista no Código dos Contratos Públicos, e os limites legais de autorização das despesas do Presidente da Junta ou da Junta de Freguesia.

3. Verificadas as condições legais para a realização da despesa e fundos disponíveis para o registo do compromisso, procede-se ao cabimento da despesa.

4. Efetuados os registos de cabimento e compromisso, inicia-se o processo de aquisição de bens ou serviços, a contabilidade prepara o procedimento, elabora a requisição externa ou contrato que envia ao fornecedor.

5. Após a receção da fatura e verificados os procedimentos de conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços adquiridos, a contabilidade procede ao registo da respetiva fatura.

6. A contabilidade procede à emissão da Ordem de Pagamento e ao pagamento ao fornecedor ou prestador do serviço.

Artigo 37.º

Aquisição de bens e serviços específicos

1. A aquisição de serviços com caráter de continuidade, designadamente o fornecimento de água, gás, eletricidade, comunicações, segurança, assistência técnica e outros, o acompanhamento e controlo dos respetivos contratos ficam a cargo da contabilidade.

2. A aquisições de bens do ativo fixo tangível e intangível e propriedades de investimento, nomeadamente "Bens duradouros" e "Bens de Investimento" devem obedecer às previsões inscritas no respetivo Orçamento anual e ao Plano Plurianual de Investimento.

Artigo 38.º

Responsabilização

As aquisições de bens ou serviços que não sejam devidamente autorizadas ou que autorizadas não cumpram com a existência de fundos disponíveis e registo do correspondente compromisso responsabilizam o seu autor.



Handwritten signatures and initials, including 'A.M.', 'K.S.', and 'Detur'.

Capítulo VIII - Correspondência

Artigo 39.º

Emissão de correspondência

1. Toda a correspondência a ser enviada para o exterior deverá constar num registo de saída em uso nos serviços da Freguesia onde se faça referência ao número, forma, data de emissão e serviço emissor.
2. As formas de emissão são as seguintes:
 - a) via correio;
 - b) via Fax;
 - c) em mão;
 - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
3. Toda a correspondência expedida deverá ser copiada e arquivada em dossier próprio e organizado sequencialmente.
4. Todas as comunicações efetuadas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro de cada caixa de correio de cada funcionário ou colaborador, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada um a sua salvaguarda.

Artigo 40.º

Receção de correspondência

1. A correspondência recebida é aberta e entregue ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, para despacho.
2. Depois de despachada, a correspondência é obrigatoriamente registada no sistema de registo de correspondência, com oposição de um carimbo de entrada onde conste o número, a data de entrada e o destinatário constante do despacho.
3. As formas de receção são as seguintes:
 - a) via correio;
 - b) via Fax;
 - c) em mão;
 - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
4. Após o registo, a correspondência é distribuída pelos seus destinatários conforme o despacho.
5. Toda a correspondência que for rececionada com a indicação nominal do seu destinatário, será entregue ao próprio sem ser aberta, e se, posteriormente se verificar que a mesma diz respeito a matéria do serviço, deverá ser encaminhada para despacho e respetivo registo.
6. Todas as comunicações recebidas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser processadas pelos respetivos detentores das caixas de correio, sendo que após resolução devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro da respetiva caixa de correio, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada funcionário ou colaborador a sua salvaguarda.

Capítulo IX - Contratação Pública

Artigo 41.º

Princípios gerais de contratação pública

1. Todas as aquisições de bens ou serviços são obrigatoriamente feitas ao abrigo da Lei que rege a contratação pública, ter sempre presente as regras de autorização e realização de despesas públicas, cabimentação orçamental e compromisso prévio, bem como a existência de fundos disponíveis.
2. O procedimento de contratação pública inicia-se em reunião de Junta de Freguesia com a informação da necessidade de aquisição do bem ou serviço, das entidades a convidar para apresentarem proposta e do júri do procedimento, sob proposta do responsável do pelouro correspondente, e despachado para a contabilidade para dar seguimento à elaboração dos documentos, convite e caderno de encargos.
3. Elaborado o convite e o caderno de encargos, submetem-se a aprovação da Junta de Freguesia.



4. Aprovados os documentos referidos no número anterior estes são enviados por meio eletrónico para as entidades indicadas na informação.
5. Recebidas as propostas, estas são analisadas pelo júri do procedimento e elaborado o relatório para submeter a reunião de Junta de Freguesia sob proposta de adjudicação.
6. A adjudicação é enviada ao fornecedor ou prestador de serviço por meio eletrónico, bem como o pedido dos documentos de habilitação.
7. Rececionados os documentos de habilitação, é elaborado o contrato e submetido a aprovação da Junta de Freguesia.
8. Aprovada a minuta do contrato, é enviada por meio eletrónico ao fornecedor ou prestador de serviço, para assinatura.
9. Assinado o contrato é publicado no Portal dos Contratos Públicos.

Capítulo X - Subsídios e outras formas de apoios

Artigo 42.º

Subsídios

1. Os subsídios são atribuídos às associações de carácter social, recreativo, desportivo e cultural sediadas na Freguesia de Paranhos ou em que nela prestem serviço, mediante a celebração de contratos programa ou protocolo, por deliberação da Junta de Freguesia, e respeitando as disposições legais de atribuições e competências para a administração local e o Regulamento de Atribuição de Subsídios da Freguesia de Paranhos.
2. A Junta de Freguesia deve acompanhar a atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos os subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.
3. As entidades a quem são atribuídos subsídios devem remeter à Freguesia os seus Planos e Orçamentos e Relatórios e Contas anuais e documentos de não dívida às Finanças e à Segurança Social.
4. A Freguesia deve ter na sua posse um cadastro organizado de todas as entidades a quem atribui subsídios, do qual conste os seguintes documentos:
 - a) cópia da ata da sua constituição;
 - b) estatutos;
 - c) cópia da ata de tomada de posse da direção em funções;
 - d) número de identificação fiscal;
 - e) Planos e orçamentos;
 - f) Relatórios e Contas;
 - g) Documentos de não dívida às Finanças e Segurança Social.
5. A Freguesia de Paranhos elabora e publica na sua página da internet uma listagem anual dos subsídios atribuídos com nome do beneficiário, número de identificação fiscal, finalidade e montante atribuído.

Artigo 43.º

Outras formas de apoio

1. As outras formas de apoio contemplam, designadamente os subsídios em espécie, entrega de bens materiais e equipamentos, a utilização de viaturas e/ou de pessoal da autarquia, ou o pagamento de despesas no âmbito de ação social, cultural, recreativa ou desportiva.
2. Esta forma de apoio deve ter sempre em conta as atribuições da Freguesia, e deve ser instruído com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes.

Capítulo XI - Veículos

Artigo 44.º

Veículos



AM.
[Handwritten signature]

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos

1. Os veículos propriedade da Freguesia de Paranhos destinam-se a ser utilizados em atividades próprias, não podendo ser utilizados para fins particulares.
2. A cedência de viaturas a entidades da Freguesia encontra-se prevista no Regulamento de Cedência de Viaturas da Freguesia de Paranhos.
3. Os condutores dos veículos da Freguesia de Paranhos são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detetados.
4. Todos os veículos da Freguesia de Paranhos deverão constar do cadastro e inventário atualizado, em registo informático.

Capítulo XII - Seguros

Artigo 45.º

Seguros

1. Compete à contabilidade gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades dos serviços e das atividades da Freguesia de Paranhos.
2. Para o efeito deverá possuir um dossier, devidamente atualizado, com todas as apólices existentes e por áreas, assim como: pessoal, viaturas e atividades.

Capítulo XIII - Pessoal

Artigo 46.º

Disposições gerais

1. A Junta de Freguesia procede anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários e submetendo para aprovação o Mapa de Pessoal à Assembleia de Freguesia.
2. As admissões de pessoal são sempre por deliberação da Junta de Freguesia e revestem os formalismos adequados à legislação em vigor nos termos de procedimento concursal.
3. Não é permitida qualquer admissão, sem que exista adequada dotação orçamental e conste do Mapa de Pessoal legalmente aprovado e em vigor.
4. Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado e com acesso restrito apenas, para além do próprio, ao Presidente da Junta e ao funcionário responsável pela área do pessoal.
5. Compete ao responsável dos recursos humanos zelar pelo cumprimento dos procedimentos recorrentes da aplicação das normas legais relativas à avaliação de desempenho dos seus trabalhadores (SIADAP 3).
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta, ouvidos os interessados e os dirigentes dos serviços de origem e de destino.

Artigo 47.º

Processamento de remunerações e outros abonos

1. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço de recursos humanos o controlo da assiduidade, do trabalho extraordinário, das folgas, das férias, das faltas e sua justificação, ausências por doença e pedidos de juntas médicas, progressões resultantes da avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) e processos de aposentação dos trabalhadores e realizar a respetiva comunicação mensal do processamento de remunerações.
2. O serviço de recursos humanos processa mensalmente as remunerações e outros abonos, assegurando que não são ultrapassados os limites legais determinados a para realização da despesa com trabalho extraordinário e que são cumpridos os limites legais de despesa com pessoal.
3. O pagamento de remunerações e outros abonos efetua-se por transferência bancária ao dia 23 do mês corrente.

Artigo 48.º

Acumulação de funções

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



Act.
2/1

A acumulação de funções poderá ocorrer nos termos da lei, mediante autorização do Presidente da Junta, devendo para o efeito assegurar, que nenhum funcionário se encontra em situação de incumprimento ou em situações de incompatibilidades.

F
2/1

Capítulo XIV - Ambiente Informático

Artigo 49.º

Sistema informático

1. O responsável do serviço informático tem por missão a gestão de todo o parque informático e respetivas aplicações.
2. É ao responsável do serviço informático que cabe fazer o levantamento das necessidades de equipamento, de aplicações de gestão e informação com vista a garantir a eficácia, eficiência e economicidade dos serviços, proceder ao respetivo acompanhamento e controlo da sua execução.
3. A atualização dos meios informáticos faz-se através da atribuição de perfis adequados às funções desempenhadas por cada utilizador, e de acordo com os procedimentos previstos para cada área.
4. No caso de deteção de irregularidades, deve o responsável informático proceder à sua correção junto dos respetivos serviços e comunicá-las superiormente sempre que implique ilicitudes.
5. O responsável do serviço informático tem de assegurar uma correta e periódica manutenção e limpeza do hardware propriedade da Freguesia, bem como assegurar a gestão do software.

Artigo 50.º

Segurança do sistema informático

1. Os trabalhadores, titulares dos órgãos autárquicos e demais colaboradores da Freguesia de Paranhos, utilizadores do sistema informático, salvo autorização específica ou disposição legal, devem manter a confidencialidade sobre as instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia.
2. Todos os utilizadores do sistema informático, têm um nome de utilizador atribuído e palavra-passe únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-passe ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores do sistema informático não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Os utilizadores do sistema informático, sempre que se ausentem do seu posto de trabalho, não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-passe introduzida.
5. Apenas o responsável do serviço informático está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamento informático e servidores, e fazer aleatoriamente verificações nos diversos computadores.
6. O sistema informático deve contemplar procedimentos de segurança adequados de controlo, assegurando que os registos informáticos quer ao nível financeiro, quer ao nível da gestão documental, assiduidade dos funcionários e outros registos, estão em segurança.
7. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, assim como os ficheiros e aplicações existentes no servidor, são efetuadas pelo responsável do sistema informático.

Artigo 51.º

Contas de e-mail

1. Nenhum trabalhador, titular dos órgãos da autarquia ou demais colaboradores da autarquia, deve usar o sistema de correio eletrónico para fins em que essa utilização seja prejudicial para a imagem da autarquia.
2. Todo e qualquer utilizador que se ligou a um computador é considerado autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.
3. Não é permitido o uso pessoal dos endereços e caixas de correio eletrónico oficiais da Freguesia.

Capítulo XV - Documentação Oficial e de arquivo

Artigo 52.º

Documentos oficiais



NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos

1. São considerados documentos oficiais da Freguesia de Paranhos todos aqueles que, pela sua natureza, representam atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais tais como:

- a) Regulamentos da Freguesia;
- b) Atas das Reuniões da Junta de Freguesia;
- c) Despachos do Presidente da Junta;
- d) Informações e comunicações internas / memorandos da Junta de Freguesia;
- e) Ordens de serviço;
- f) Avisos e editais;
- g) Orçamento e as Opções do Plano da Freguesia de Paranhos;
- h) Relatórios e Contas da Freguesia de Paranhos;
- i) Documentos obrigatórios no âmbito do sistema contabilístico;
- j) Protocolos celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- k) Contratos programa celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- l) Peças processuais no âmbito da contratação pública;
- m) Procedimentos concursais;
- n) Atestados e declarações emitidas para o exterior;
- o) Ofícios expedidos;
- p) Certificação de fotocópias;
- q) Licenças de canídeos e gatídeos;
- r) Licenças das queimadas;
- s) Licenças de venda ambulante;
- t) Alvarás e averbamentos;
- u) Mapas de Férias;
- v) Mapas de saída das viaturas;
- w) Autorizações de pagamento;
- x) outros documentos não previstos nas alíneas anteriores e que sejam ou, pela sua natureza específica e enquadramento legal, venham a ser considerados oficiais.

Artigo 53.º

Organização dos processos

1. A organização das pastas e dossiers dos serviços da Freguesia de Paranhos devem obedecer às áreas a que respeitam, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou dossiers adequados em cujas capas devem mencionar os seguintes elementos:

- a) Freguesia de Paranhos;
- b) Área a que respeita (ex: Ação Social);
- c) Designação do tema/assunto que contém;
- d) Data da formação do processo.

2. A cada serviço cabe organizar os seus processos, tendo em conta a natureza e a importância dos mesmos, quer como elemento de trabalho ou consulta corrente, quer como elemento de apoio futuro.

3. Ao responsável de cada serviço cabe, acompanhar a tramitação e circulação dos respetivos processos de forma a garantir a sua segurança, evitando extravio de documentos ou processos.

Artigo 54.º

Organização e arquivo dos documentos oficiais

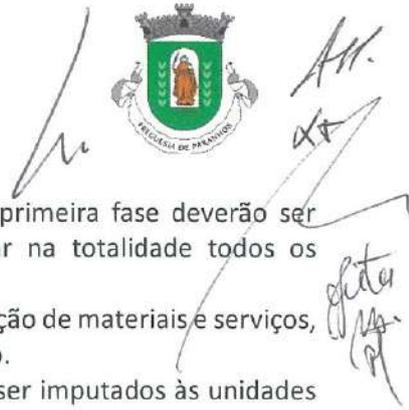
Os documentos oficiais indicados no artigo anterior obedecem a regras gerais de arquivo que estão previstas no Regulamento do Arquivo da Freguesia de Paranhos.

Capítulo XVI - Contabilidade de Custos

Artigo 55.º

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Freguesia de Paranhos



Imputação de custos

1. Para o controlo dos custos por unidade orgânica/serviço/atividade/função, numa primeira fase deverão ser utilizados os documentos previsionais e o mapa de controlo orçamental e imputar na totalidade todos os pagamentos diretamente relacionados.
2. Numa segunda fase, elaborar mapas auxiliares para apurar os custos de pessoal, aquisição de materiais e serviços, máquinas e viaturas correspondentes a cada unidade orgânica/serviço/atividade/função.
3. Os restantes custos indiretos como telefones, eletricidade, água, seguros... deverão ser imputados às unidades orgânica/serviço/atividade/função de acordo com chaves de imputação a definir, de modo a refletir uma imagem verdadeira e apropriada da gestão.

Capítulo XVII - Disposições Finais

Artigo 56.º

Violação da Norma

A violação da presente NIC, sempre que incide a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração de procedimento competente em termos de matéria disciplinar legalmente prevista em diploma próprio.

Artigo 57.º

Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia sob proposta dos trabalhadores ou dos titulares dos órgãos da autarquia.

Artigo 58.º

Alterações

A NCI adaptar-se-á sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legislativa, bem como as que decorram de outros regulamentos e normas de enquadramento e funcionamento e sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 59.º

Revogação

Consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.

Artigo 60.º

Publicidade

A presente NCI é publicada no site da Freguesia de Paranhos em <http://www.jfparanhos-porto.pt/> onde ficará disponível para consulta.

Artigo 61.º

Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no primeiro dia do mês de abril de 2020.

Regulamento aprovado pela Junta de Freguesia de Paranhos em 31 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia, Alberto Amaro Guedes Machado



FREGUESIA DE PARANHOS

APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e dezanove, totalizam na receita 1.948.594,30€ (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos) e na despesa 1.816.910,45€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil, novecentos e dez euros e quarenta cinco cêntimos, foram aprovados pela Junta de Freguesia em reunião extraordinária, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizada no dia 24 de março de 2020.

A Junta,

Abelardo Medeiros Santos Alberto Amaro Guedes Tóledo
Paulo José Francisco Luís Alberto Bastos Torres
Engenheiro António Pereira Afonso Miguel de Sousa Almeida Correia
Paulo Aires Soares Ab

APRECIACÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, em sessão ordinária de 12 de maio de 2020 deliberou, como consta da respetiva ata, e de harmonia com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas.

A Mesa da Assembleia,

Luís Alberto Bastos Torres Abelardo Medeiros Santos
Paulo Aires Soares Luís Alberto Bastos Torres